

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO ANO DE 2019**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019**

**NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA**

**DE**

**BRAGANÇA**

## SIGLAS

<b>AM</b>	Assembleia Municipal
<b>AMB</b>	Assembleia Municipal de Bragança
<b>BE</b>	Bloco de Esquerda
<b>CEE</b>	Centro de Educação Especial
<b>CDU</b>	Coligação Democrática Unitária
<b>CDS/PP</b>	Centro Democrático Social/Partido Popular
<b>CM</b>	Câmara Municipal
<b>CMB</b>	Câmara Municipal de Bragança
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>PAOD</b>	Período de Antes da Ordem do Dia
<b>PJF</b>	Presidente de Junta de Freguesia
<b>POD</b>	Período da Ordem do Dia
<b>PS</b>	Partido Socialista
<b>PSD</b>	Partido Social Democrata
<b>PUF</b>	Presidente da União de freguesias
<b>ZASNET</b>	Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial

**Terceira Sessão Ordinária/2019 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 26 de junho, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
Quórum – Terceira Sessão Ordinária – 26 de junho 2019	8
Expediente	8
Suspensão de mandato	10
Membros que solicitaram a substituição	10
Membros suplentes convocados	10
Proposta de Recomendação – Focos de contaminação ambiental na área da bacia hidrográfica do rio Sabor.	13
Presenças e faltas	126

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>Pág.</b>
<b>1 – ATA:</b> Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2019, realizada no dia 29 de abril.	11
<b>2 - PÚBLICO</b> – Período de Intervenção.	11
<b>3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.</b>	11
<b>4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:</b>	15
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara o sobre o Estado e Vida do Município.	15
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	62

4.2.1 – Consolidação de contas do exercício de 2018;	62
4.2.2 - Proposta da nona modificação – terceira revisão ao orçamento municipal da despesa e terceira revisão ao plano plurianual de investimentos para o ano de 2019;	66
4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2019 (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 21/2019; 23/2019, 58/2019 e 72/2019);	71
4.2.4 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2020 (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018,104/2018,105/2019, 107/2018, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 58/2019 e 72/2019);	77
4.2.5 – Apoios às freguesias: Baçal, Gondesende, Macedo do Mato, UF Parada e Faílde e Freguesia de Samil;	85
4.2.6 – Apoio às freguesias: UF de Parada e Faílde, Quintanilha, Samil, Gimonde, UF de Rio Frio e Milhão, Outeiro, UF de Rebordainhos e Pombares, Coelhooso, Sendas e Alfaião;	93
4.2.7 – Apoio a melhorais habitacionais em zona rural e urbana – 2019 (1.ª Fase);	101
4.2.8 – Proposta para aprovação da classificação dos afloramentos do Tojal dos Pereiros (Alto das Cantarias, Bragança) como monumento natural local;	106
4.2.9 – Proposta para delimitação da “Zona de Pressão Urbanística”;	112
4.2.10 – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização do pavilhão municipal – União das freguesias de Castrelos e Carrazedo;	116
4.2.11 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.	118
PONTO 4.3 – Apreciação dos seguintes documentos remetidos pela Câmara Municipal de Bragança:	120
PONTO 4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2018;	120
PONTO 4.3.2 – Entidades participadas pelo Município de Bragança – relatórios e contas do exercício de 2018.	122
PONTO 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança – Isenções totais e parciais	124

relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.	
---	--

### **INTERVENÇÕES:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Amparo Alves	55
António Anes	57
António Malhão	59
Fátima Bento	11,58,84,91,114
Fátima Renovato	58
João Saldanha	57
Idalina Brito	57
Luís Fernandes	90,111
Luís Santos	13,14
Manuel Gonçalves	14
Paulo Lopes	61
Presidente da Câmara	14,29,48,52,61,65,66,69,76,90,91,106,115,118,122,124
Presidente da Assembleia	14,15,51,61

### **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
António Malhão	13,48
Dinis Costa	65,106,118,122
Idalina Brito	49
Fátima Bento	51
Luís Fernandes	52
Paulo Lopes	52

### **DECLARAÇÕES DE VOTO:**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
António Malhão	92,116
Dinis Costa	15,70,77,92,115
Fátima Bento	112
Orlando Pontes	93

Aos vinte e seis dias do mês de junho, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Terceira Sessão Ordinária do ano de 2019, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta e cinco minutos, e fim às doze horas e quarenta e quatro minutos, na qual participaram setenta e três membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2019, realizada no dia 29 de abril.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

**4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

4.2.1 – Consolidação de contas do exercício de 2018;

4.2.2 - Proposta da nona modificação – terceira revisão ao orçamento municipal da despesa e terceira revisão ao plano plurianual de investimentos para o ano de 2019;

4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2019 (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 21/2019; 23/2019, 58/2019 e 72/2019);

4.2.4 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2020 (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018,104/2018,105/2019, 107/2018, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 58/2019 e 72/2019);

4.2.5 – Apoios às freguesias: Baçal, Gondesende, Macedo do Mato, UF Parada e Faílde e Freguesia de Samil;

4.2.6 – Apoio às freguesias: UF de Parada e Faílde, Quintanilha, Samil, Gimonde, UF de Rio Frio e Milhão, Outeiro, UF de Rebordainhos e Pombares, Coelhoso, Sendas e Alfaião;

4.2.7 – Apoio a melhorais habitacionais em zona rural e urbana – 2019 (1.ª Fase);

4.2.8 – Proposta para aprovação da classificação dos afloramentos do Tojal dos Pereiros (Alto das Cantarias, Bragança) como monumento natural local;

4.2.9 – Proposta para delimitação da “Zona de Pressão Urbanística”;

4.2.10 – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização do pavilhão municipal – União das freguesias de Castrelos e Carrazedo;

4.2.11 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

**4.3 – Apreciação dos seguintes documentos remetidos pela Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2018;

4.3.2 – Entidades participadas pelo Município de Bragança – relatórios e contas do exercício de 2018.

**4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança** - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta e cinco minutos e foram presentes:

**EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE  
ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA  
18/04/2019:**

**ENTRADA**

Data	Remetente	Assunto
11/04	AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais
12/04	NERBA	Informa do novo concurso “Juntar +” enquadrado no Plano de Ação para a Economia Circular, dirigido às juntas de freguesia.
02/05	AM de Torre de Moncorvo	Informa que na sua reunião de 18 de abril/2019 tomou conhecimento da moção enviada pela AMB sobre “ Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 das ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança –  Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional.
02/05	ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convida para a cerimónia de entrega de prémios. AMB distinguida com uma menção honrosa.

10/05	Sindicato dos Professores do Norte	Sobre o DL 21/2019 (transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais na área da educação – Apelo da FENPROF.
20/05	Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”.
23/05	Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”.
24/05	Presidente da República	Acusa a receção da moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”.
11/06	Dinis Costa	Pedido de informação relativo ao funcionamento da AMB.
19/06	Tribunal de Contas	Relatório de Auditoria n.º 14/2019-2.ª Secção – Auditoria ao Financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros-Município de Bragança.

### EMITIDA

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
23/04	Juntas de Freguesia/Uniões de freguesias	Abertura do concurso “Juntar+”.
24/04	CMB	Assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais.
26/04	Fátima Bento	Envio do auto de contraordenação emitido pelo ICN à CMB.
03/05	CMB	Envio do documento onde constam os pedidos de esclarecimento, da membro Idalina Brito, formulados na última sessão da AMB, bem como o envio do documento onde consta a intervenção proferida pela mesma membro.

07/05	CMB	Envio da Recomendação sobre o combate às alterações climáticas.
07/05	CMB	Envio da Proposta de Recomendação – O Cuidador.
10/05	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários relativos à sessão da AMB de 29 de abril/2019.
13/05	CMB	Solicitação de parecer jurídico sobre a forma de apresentação, por parte da CMB, da proposta “ Documentos de Prestação de Contas e Proposta de Aplicação de resultados”, à AMB.
18/06	Dinis Costa	Resposta ao pedido de informação relativo ao funcionamento da AMB.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

#### **MANDATOS – MEMBROS:**

#### **SUSPENSÃO DE MANDATO:**

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 11/06/2019 a 11/07/2019.

**INSTALAÇÃO** – Orlando Augusto Matos Pontes (PS) e Maria Aurora Correia (PS).

#### **SUBSTITUIÇÕES:**

##### **- de membros efetivos:**

**PSD:** Maria Cristina Ramos Raposo Preto; João dos Santos Cabrita da Encarnação e Júlio da Costa Carvalho.

**PS:** António Eugénio Gonçalves Mota, Luís Manuel Silvestre, Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, Manuel Pinto Sampaio da Veiga e Altino Telmo Gonçalves Afonso.

**CDU** – Luís Filipe Calvário Costa.

#### **MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**

**PSD:** Adelaide da Conceição Miranda Fernandes, António Manuel Afonso Pires e Alcino António Afonso Pilão.

**PS:** Normando dos Santos Lima, Manuel António Pires, Luís Manuel da Cunha Santos, Orlando Augusto Matos Pontes e Maria Aurora Correia.

**CDU** - Fátima da Conceição Borges Bento.

**FALTA** (Justificada) – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PJF de Carragosa).

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

### **PONTO 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2019, realizada no dia 29 de abril.**

**Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, cinco votos de abstenção e quarenta votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e cinco membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

Não houve inscrições.

### **PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenções** os membros Fátima Bento (CDU) e Luís Santos (PS).

**Fátima Bento** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“A reposição das freguesias extintas, se assim for a vontade das populações, é para a CDU (PCP/PEV) reivindicação premente. Porque desde o primeiro momento nos opusemos à sua extinção e desde o primeiro momento reivindicamos a sua reposição.

Para a CDU a reorganização administrativa do território deve ser devidamente ponderada, atenta às necessidades das populações e às características de cada território e nunca contrária à opinião e interesse das populações.

A reforma administrativa imposta pelo PSD e CDS em 2013, desconsiderando a opinião das freguesias e das populações, agravou os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos e das populações. E ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em situações de encargos acrescidos para as freguesias. Eliminou muitos eleitos autárquicos, afastou os eleitos dos eleitores, trouxe maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuando o papel e função das freguesias na organização do poder local.

Se a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, a agora conhecida proposta do governo sobre a criação de freguesias, caso se concretize, não só não conduzirá à reposição das freguesias liquidadas em 2013 como levará á extinção de muitas mais.

Porque os 5 critérios propostos para as freguesias, a criar e atuais e os requisitos, como ter 2% da população do concelho e no mínimo 1 150 eleitores e caso diste 10 km da sede concelho, terem pelo menos 600 eleitores, são totalmente desajustados à realidade da nossa região, é só verificarmos quantas freguesias do concelho de Bragança têm pelo menos 600 eleitores.

Em acordo com o documento da iniciativa do PS, as freguesias, todas, que não cumpram este enquadramento, têm 10 anos para convergir, caso contrário serão extintas. Nós sabemos bem a realidade das nossas freguesias e que na sua maioria nunca conseguirão cumprir tais critérios. Ou seja, o PS não só não pretende repor as freguesias, como no prazo de 10 anos pretende extinguir o que falta, numa dita convergência. Mas a única convergência que a CDU encontra é com a política de destruição iniciada pelo PSD e CDS que intitularam de reforma.

De nada adianta apregoar estratégias de coesão territorial, ou fazer grandes alaridos consternados do quão preocupados estão com os problemas do interior, porque o que é evidente é a persistência de uma política de promoção de esvaziamento do poder local democrático, em desrespeito pela vontade das populações e em total descaso pelas especificidades da nossa região e os problemas que aqui enfrentamos.

A não reposição das freguesias extintas justifica-se apenas na falta de vontade política de PS, PSD e CDS. Mas as populações poderão continuar a contar com a CDU (PCP/PEV), que na Assembleia da República e também nesta Assembleia persistirão nesta justa reivindicação.”

**Luís Santos** – Apresentou a seguinte proposta de recomendação:

#### “RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- 1) no passado dia 21 de junho de 2019 a Radio Brigantia se fez eco de uma situação de “descargas frequentes de esgotos diretamente para o Rio Sabor em Bragança”, junto à ponte velha;
- 2) a Câmara Municipal de Bragança, então contactada, afirmou desconhecer o problema;
- 3) é necessário garantir a tranquilidade da comunidade;
- 4) é consensualmente reconhecida a necessidade da aposta na sustentabilidade ambiental do município de Bragança, como uma mais valia a apresentar no âmbito do eco-turismo, para que este território tem particular vocação no quadro de um mercado globalizado;
- 5) é necessário garantir a manutenção das melhores práticas e dos mais altos patamares de sustentabilidade ambiental num mercado globalizado, dominado pelas redes sociais, as quais rapidamente se fazem eco deste tipo de situações indesejáveis;
- 6) para alcançar e garantir a manutenção dos mais elevados patamares de sustentabilidade ambiental se torna necessário estudar e conhecer a realidade vigente, a fim de, o mais rapidamente possível, se tomarem as necessárias medidas corretivas sempre que se verificarem desconformidades;

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 26 de junho de 2019, recomenda:

- A) Que a Câmara Municipal de Bragança atue rapidamente no sentido do levantamento da situação dos focos de contaminação ambiental em toda a área da bacia hidrográfica do rio Sabor existente no território do município de Bragança, providenciando a elaboração de um estudo para o efeito, e/ou diligenciando junto das instituições e entidades que tenham competência e conhecimento para o fazer;
- B) Que a Câmara Municipal de Bragança candidate um projeto para o estudo e levantamento das desconformidades ambientais existentes aos fundos disponíveis a nível nacional e comunitário para este efeito, e que, em resultado do referido estudo, a Câmara Municipal de Bragança corrija as desconformidades existentes, a fim de salvaguardar os melhores patamares de sustentabilidade ambiental no território do município de Bragança.

Os membros da Assembleia Municipal de Bragança: Luís Santos e Luís Dias”

**O membro António Malhão** (PSD) perguntou aos proponentes da moção se entendiam que o problema relatado era da responsabilidade da Câmara Municipal ou se não existiriam entidades públicas, de outra natureza, a quem competisse fiscalizar e

notificar os prevaricadores, porque estava implícito, na recomendação, que a responsabilidade era do Município.

**O membro Luís Santos**, um dos dois proponentes da recomendação, e que a apresentou ao Plenário, referiu que a intenção não era apontar o dedo a ninguém, mas sim evitar situações, daquela natureza, no futuro, pelo que apresentavam a recomendação, a fim de que fosse feito o estudo do assunto, até porque havia fundos que financiavam tais matérias.

**Para uma intervenção, usou da palavra o membro Manuel Gonçalves (PSD)**, para dizer que as pessoas, antes de falar, deviam averiguar se os problemas eram reais ou fictícios.

Referiu que o leito do rio Sabor não recebia esgotos produzidos pela população, derivado ao trabalho que havia sido realizado pela CMB ao longo dos anos. Lembrou que as aldeias de Rabal, França, Portelo e Gimonde tinham redes de esgotos desde a década de oitenta.

Disse, ainda, que a CMB tinha as infraestruturas necessárias para garantir o equilíbrio no referido rio, relativamente à recolha dos esgotos.

Também disse que, caso um indivíduo construísse uma casa e ligasse os esgotos ao rio, era um problema particular, e o prevaricador teria que ser chamado à atenção, no sentido de regularizar da situação.

Por fim, solicitou que fosse retirada a proposta de recomendação, dado que a mesma não tinha sentido.

**O Sr. Presidente da Mesa** perguntou ao signatário da proposta de recomendação se pretendia retirar a mesma, tendo ele respondido que não pretendia fazê-lo.

**Neste momento o Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que não havia focos de poluição no rio Sabor, o que significava que a CMB tinha executado um bom trabalho relativamente aos saneamentos.

Referiu que, o que poderia acontecer era haver nos tubos de descarga, os quais existiam para eventuais situações que não estivessem a correr como era devido, sob o ponto de vista mecânico, em situações de maior caudal, o encaminhamento de águas, devidamente filtradas, para o curso de água, o que não significava que o rio estivesse poluído e que fosse uma situação catastrófica que levasse o Município a tomar medidas como algumas das que foram propostas na recomendação.

Quanto aos fundos comunitários aludidos, disse que não compreendia o que estava a ser sugerido, lembrando que havia critérios, para as candidaturas aos fundos.

**De seguida, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com vinte e dois votos contra, dezassete abstenções e dezasseis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e cinco membros presentes.**

**Declaração de voto** do membro Dinis Costa (PS) – “Trata-se de uma declaração de voto, tem que ser necessariamente sucinta.

O registo da nossa AM, neste mandato, está a ser marcado por uma obstaculização demasiado rotineira daquilo que é o exercício básico da democracia e do exercício do contributo democrático para a melhoria da condição de vida das pessoas do Município.

O proponente desta “Moção”, aliás, num registo particularmente contido, face àquilo que teve que, aqui, ouvir numas sessões anteriores relativamente a este problema, limitou-se a desencadear os bons ofícios da Assembleia Municipal de Bragança, como órgão político de fiscalização da atuação da Câmara, no sentido de recomendar, vejam bem! Recomendar! Vejam bem o cuidado com que, hoje, nesta AM, os membros do PS atuam, exercem o seu mandato, com medo de perturbar o exercício da AM. Limitou-se a recomendar, portanto, que a Câmara olhasse para um problema público que está aí, que tem a ver com um bem essencial da nossa água e dos nossos rios. Pois bem, ainda nessa circunstância, o PSD votou contra a que a Câmara se limitasse a exercer as suas funções em nome do interesse público. É de registar que esta forma de exercício da AM, do nosso ponto de vista, não me parece que esteja de acordo com o interesse público.”

**Neste momento, o Sr. Presidente da Mesa** alertou, novamente, os srs. membros da AM, no sentido de que, nas suas declarações de voto, deviam, apenas, justificar o sentido do seu voto e nada mais.

#### **PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

###### **“- Estado e Vida do Município –**

*Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de abril de 2019.*

## **1 . Gestão, organização e relacionamento com os municípios**

### **Finanças do Município**

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2019 ascende, na componente das receitas, a 42% (21.016.262€). Em igual período, a despesa foi executada em 23% (11.577.308€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de maio de 2019, uma execução financeira de 13% (3.005.817€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 1.880.932€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 1.124.885€. Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 9% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 41%. As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e outras, com um valor de despesa paga de 1.838.414€ e de 646.663€, respetivamente. O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de maio de 2019, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 499.726€, ou seja, -8,9%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 2.763.502€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (53.792€). A componente de curto prazo, no valor de 2.351.453€, apresenta uma diminuição de 499.726€, ou seja, de -17,5%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018. Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 207.647€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (a impugnar judicialmente junto do Tribunal competente), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.522.865€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.351.453€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 620.941€. Salienta-se que, a 31 de março de 2019, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 4 dias. De 9 de abril a 11 de junho de 2019, foram agendados apoios financeiros, depois de verificados pela Divisão de Administração

Financeira, para deliberação em Reunião de Câmara, às Freguesias, no montante de 200.901,84€ (com posterior submissão à Assembleia Municipal para autorização) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 530.528,84€.

### **Relacionamento com os munícipes**

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 02 de janeiro e o dia 31 de maio de 2019, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 16.188 atendimentos, assim discriminados: 7.044 em assuntos diversos e 9.144 em pagamentos (em relação ao período homólogo registaram-se mais 819 atendimentos, traduzindo-se num crescimento de 5,3%). A média diária foi de 157 de atendimentos a munícipes. No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 9 minutos no atendimento geral e de 5 minutos em pagamentos. O tempo médio de espera registado foi de 9 minutos para atendimento geral e de 8 minutos para pagamentos.

## **2 – Coesão Social**

### **Educação**

Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas, no 2.º trimestre de 2019, com um total global de 36.436 refeições escolares, abrangendo, uma média diária de 617 alunos. O Município de Bragança vai dar continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins de infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, de 24 de junho a 13 de setembro de 2019, denominadas “Férias Divertidas do Verão 2019”, estando a decorrer as inscrições. Procedeu-se, ainda, à preparação, planificação e desenvolvimento das ações na Escola Municipal de Trânsito, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo. No mês de abril realizaram-se 7 sessões, envolvendo 134 alunos das escolas do 1º e 2º ciclos do ensino básico do concelho. No mês de maio realizaram-se 28 sessões, envolvendo 520 alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico Público e Privado do concelho.

### **Ação Social**

Nos meses de abril e maio realizaram-se aproximadamente 44 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias. Foi feita a análise dos pedidos e

elaborada a proposta referente à 1.<sup>a</sup> fase de Atribuição de Apoios a Melhorias Habitacionais de 2019, abrangendo um montante total de 37.700,00€;

Encontra-se em curso a preparação do 16.<sup>o</sup> Encontro de Gerações do Concelho de Bragança que terá lugar no dia 30 de junho, no Santuário de N. Sra. do Aviso, em Serapicos. Associa-se a esta edição a realização do “Piquenício do Tio João”, no âmbito da comemoração do 30.<sup>o</sup> aniversário do programa da Rádio Brigantia “Bom Dia Tio João”.

## **Cultura**

### **Centro de Arte Contemporânea Graça Morais:**

No Núcleo de Exposições Temporárias esteve patente, de 30 de março a 2 de junho, a Exposição “Casa de Férias”, de Fernanda Fragateiro.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais, está patente, desde 09 de março, a Exposição “Olhos Azuis do Mar”.

Nos meses de abril e maio, foram realizadas 21 visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições, e visitaram o espaço 2.279 pessoas, sendo 1.998 de nacionalidade portuguesa, 195 de nacionalidade espanhola e 86 de outras nacionalidades.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de abril e maio visitaram o museu 2.160 pessoas, sendo 1.246 de nacionalidade portuguesa, 695 de nacionalidade espanhola e 219 de outras nacionalidades. Neste período foram realizadas 19 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e do estrangeiro. De 06 de abril a 06 de junho, esteve patente uma exposição de Máscaras, do artesão Germano Macedo.

**Teatro Municipal de Bragança:** Nos meses de abril e maio realizaram-se 14 espetáculos, com 17 sessões, assistidos por 3.255 espectadores.

No mês de abril, destaque para mais uma edição do “Vinte Sete – Festival de Teatro”, que pelo décimo quinto ano consecutivo, se realiza em Bragança, com os espetáculos “Dom Quixote” do Teatro do Bolhão, “Hamlet” do Chapitô, “A Vida no Campo” da Narrativensaio, “Oresteia” produção Homembala, e “Frei Luís de Sousa”, um projeto de Antunes Fidalgo e Teatro Nacional D. Maria II; nos eventos locais e Fase Intermunicipal/ CIM – TTM, do Concurso Nacional de Leitura. No mês de maio, de realçar o espetáculo “Feira Dell` Àrte” do Teatro Meridional e a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação da Escola Superior de Educação, que apresentou a peça “O amor é para os fortes”, a Escola Emídio Garcia, que apresentou a peça “A Estrela” e os Festivais de Tunas Académicas: VI RAUSS Tuna’S – Festival Solidário de Tunas Mistas de Bragança e XXI FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5104 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço de Internet 216 utilizadores e registaram-se 228 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo de 974 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 27 novos utilizadores. Nos serviços técnicos, foram catalogados 70 documentos e editados 1494 registos. No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 20 eventos de leitura onde participaram 1367 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Destaque, ainda, durante este período, para a realização da Fase Intermunicipal/CIM-TTM, do Concurso Nacional de Leitura, nos dias 29 e 30/04/2019, que contou com a presença de 390 pessoas. Teve lugar a apresentação dos livros “Chuvisca e os Guardiões das Sementes Nativas”, de Margarida Fonseca Santos, no dia 5/04/2019, que contou com a presença de 20 pessoas, e “E se fôssemos Viajar?”, de Anabela Machado, no dia 6/05/2019, que contou com a participação de 80 pessoas.

**Biblioteca Adriano Moreira:** Nos meses de abril e maio, registou-se a presença de 471 utilizadores e consultados 18 documentos.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:** Inauguradas a 12 de abril e patentes até ao dia 11 de maio, duas exposições: “Percurso 5” da autoria dos alunos do 12.º ano do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, na sala Luís de Camões, e “Cântaros, Cântaras e Cantarinhas – Histórias das Louceiras de Pinela”, na Sala Miguel de Cervantes. Foi inaugurada no dia 22 de maio, a 7ª edição do IMPLICARTE – Mostra de Artes Visuais, Dramáticas e Musicais, com uma exposição de trabalhos de alunos dos cursos artísticos do IPB. Esta iniciativa da Escola Superior de Educação, que conta com o apoio do Município de Bragança, visa colocar os alunos do IPB e os seus trabalhos em contacto direto com o público. Nos meses de abril e maio visitaram este espaço 2908 pessoas.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud está patente a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80’ em Trás-os-Montes, da autoria do Georges Dussaud. No dia 18 de fevereiro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a exposição “A Magia de um Lugar – Trás-os-Montes”, da fotógrafa Marion Baldesberger. Nos meses de abril e maio visitaram o centro 614 pessoas, sendo 384 de nacionalidade portuguesa, 199 de nacionalidade espanhola e 31 de outras nacionalidades.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** Nos meses de abril e maio visitaram este Centro 621 pessoas, sendo 427 de nacionalidade portuguesa, 147 de nacionalidade espanhola e 47 de outras nacionalidades.

**Projeções Cinematográficas:** Continuaram as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de doze sessões de projeção no mês de abril, assistidas por 257 espetadores. No mês de maio, foram realizadas catorze sessões de projeção, para o público em geral, assistido por 692 espetadores.

#### **Outras atividades:**

##### **V Festival Literário de Bragança**

O V Festival Literário de Bragança 2019 decorreu, de 22 a 25 de maio, levando a cultura a locais inesperados, como a aldeia de Rebordãos e os Estabelecimentos Prisionais de Bragança e de Izeda. Ao longo de quatro dias, escritores como Tiago Salgueiro, João Morgado, Bruno Vieira Amaral, Nuno Amado, Elisabete Neves, Nuno Nepomuceno, Ana Bárbara de Santo António, Luís Osório, Maria João Fialho Gouveia e João Tordo estiveram à Conversa com pessoas de todas as idades e apresentaram as suas obras em sessões que decorreram em estabelecimentos de ensino públicos e privados, na Escola Superior de Educação, na Biblioteca Municipal, no Auditório Paulo Quintela, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, no Conservatório de Música e de Dança de Bragança e no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

Além de livros e de literatura, o evento incluiu momentos, como a encenação da obra “Beatriz e o peixe palhaço”, com a atriz Elsa Pinho, e a presença da ilustradora Mafalda Milhões em algumas escolas de Bragança.

Na tarde de 24 de maio foi a vez de autores associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes (ALTM) participarem em sessões de poesia e prosa, a que se seguiu a apresentação da coletânea “Rostos de Terra”, que reúne textos de escritores que integram a ALTM. O último dia do Festival Literário de Bragança foi dedicado, da parte da manhã, aos mais novos, com a realização de Livros com Histórias à Solta - Festival do Livro Infantojuvenil, em que autores, como Ana Bárbara de Santo António, Daniela Rocha, Sofia Mexia Alves, Caseiro Marques e Paula Nisa apresentaram as suas obras. Já à tarde, decorreu a apresentação das obras “Graça Morais – 10 anos (2008/2018) e CACGM – 10 anos (2008/2018), no âmbito das comemorações dos 10 anos do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

##### **- Dia Mundial da Criança**

O Município de Bragança assinalou o Dia Mundial da Criança, no dia 3 de junho, com a realização de duas sessões de um espetáculo de circo, para todas as crianças da Educação Pré-escolar e alunos do 1º Ciclo do concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças e acompanhantes.

#### **- Município apoia as entidades culturais, recreativas e de solidariedade social**

O Município de Bragança atribuiu apoios no valor de mais de 73 mil euros a 25 entidades culturais, recreativas e de solidariedade social do concelho. A assinatura de protocolos aconteceu no dia 12 de junho, no Forte São João de Deus. Estes apoios permitirão a organização de diversos festivais, encontros de coros, mais de quarenta espetáculos e eventos das mais diversas expressões culturais e artísticas, a manutenção/preservação de tradições ligadas à temática da máscara, assegurar a frente de casa nos espetáculos do Teatro Municipal e nas projeções cinematográficas no Auditório Paulo Quintela, a participação em eventos organizados, fora do concelho, por diversas entidades representando o Município de Bragança e o seu território, bem como a realização de várias ações de intervenção social junto da população local.

Os apoios atribuídos resultaram das 25 candidaturas recebidas, sendo três referentes a associações de cariz social e 22 de índole cultural e recreativa.

#### **Desporto e Juventude**

Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e a orientação de Estágios Curriculares da Escola Superior de Educação de Bragança e foi dado apoio à realização de torneios e competições oficiais. Foi dada continuidade ao projeto Desporto Sénior no Meio Rural, que envolve munícipes com mais de 65 anos, podendo excecionalmente abranger outras idades, nas freguesias de Grijó de Parada, São Julião de Palácios, Paçó de Rio Frio, Parada, Gimonde, Quintela de Lapaças, Pinela, Coelhoso, Gostei e Rabal. Entre os meses de março e maio, no âmbito do programa de Passeios Pedestres e BTT 2019, realizaram-se dez caminhadas em que participaram 1.051 caminheiros e um passeio de BTT que contou com 98 participantes.

No dia 5 de maio, decorreu a Corrida das Cantarinhas 2019, que conta já a sua 4ª edição. Pela 3ª vez, a Praça do Município serviu de palco principal a uma competição desportiva que percorreu uma vasta zona da cidade. Mais de 900 pessoas, de todo o País e de Espanha, marcaram presença naquela que foi a edição mais participada de sempre da Corrida das Cantarinhas.

No dia 29 de maio, realizou-se mais uma edição do programa “Bragança Ativa”, que contou com cerca de 300 pessoas. Assinalando o final das atividades/programas reuniu-se, num dia de festa, toda a população aderente às iniciativas promovidas pelo Município, nomeadamente o Programa Desporto Sénior no Meio Rural, o Programa Hidro Sénior na Piscina Municipal e o Bragança Ativa.

Foram assinados, no dia 22 de maio, protocolos de colaboração com 19 coletividades, com 140 equipas em atividade, 1.438 atletas federados e não federados, num apoio financeiro de cerca de 210 mil euros. Este apoio monetário é uma forma de incentivar o bem-estar, ao nível da prática desportiva e de dinamizar os diferentes desportos. Além do contributo financeiro, o Município de Bragança apoia as coletividades do concelho a outros níveis, como logística ou transporte.

### **Ambiente e Sustentabilidade**

Em execução a empreitada “reabilitação de reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa”.

Foram reabilitados os reservatórios de França, Zeive e Vila Boa, estando a iniciar a reabilitação do reservatório de Parada. Está concluída a execução da empreitada “substituição da rede de abastecimento de água em Santa Comba de Rossas”. Foram substituídos cerca de 1500ml de tubagem, assim como a execução de ramais novos. Encontra-se concluída a empreitada “execução de um depósito novo e ligação do furo em Sendas”. Em execução, a empreitada “substituição de condutas de água em dois bairros de Bragança - fase II”. A obra consiste na substituição da rede de abastecimento de água na Rua Coronel José Vergueiro, Rua Professor Egas Moniz, Rua do Amieiro. Na Rua Coronel José Vergueiro já foi substituída a conduta, ramais e colocação do bocas de incêndio, faltando a reposição do pavimento. Em execução a empreitada “substituição da rede de abastecimento de água e ligação do furo em Outeiro”. Esta obra consiste na substituição de conduta em fibrocimento por conduta em PVC PN10 Ø63mm e Ø75mm, incluindo execução de ramais e bocas-de-incêndio, sendo também executado ramal, baixada e instalado um cabo elétrico VAV-5G4mm<sup>2</sup> para controle do nível de água. Execução da rede de saneamento, com extensão de 150 metros para ligação das caravanas de apoio à feira das cantarinhas, na zona onde ficaram instaladas as diversões (no campo do trinta). Ligação do novo furo de água em Paradinha de Outeiro, executado por administração direta. No que se refere a planos e projetos em desenvolvimento, importa informar que se encontram em fase de execução, o Plano de Segurança da Água

(PSA), assente numa abordagem de gestão de riscos da cadeia de produção e distribuição de água potável; o Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas (PGPI), guia técnico que visa apoiar no desenvolvimento e implementação de processos de gestão patrimonial de infraestruturas e, também, já executado e em fase de preparação de concurso, o Projeto da Drenagem do Saneamento da Rua Albino Nogueiro, localizada no fundo da Veiga de Gostei.

### **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

#### **Promoção Económica**

##### **- XXXIII Feira do Artesanato e Feira das Cantarinhas**

Bragança recebeu, no primeiro fim de semana de maio, milhares de pessoas de todo o País e de Espanha, para a tradicional Feira das Cantarinhas e a XXXIII Feira de Artesanato, em pleno Centro Histórico. A par dos cerca de 450 expositores, oriundos de todo o País, que marcaram presença nos dois certames, Bragança foi, ainda, animada pela atuação de grupos da região e pela iniciativa “O Comércio sai à Rua”, tendo, ainda, decorrido o Bragança Dança Festival, que contou com a participação de 18 grupos.

##### **Campeonato de Chegas de Touros**

O Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autótones acolheu, no dia 4 de maio, o arranque da quarta edição do Campeonato Chega de Touros, e que decorrerá até ao dia 21 de agosto, o principal dia das Festas da cidade de Bragança. A concurso estarão 52 animais, divididos pelas categorias de Cruzados e Mirandeses.

#### **Turismo**

##### **Caminho Português da Via da Prata**

Foi concluído o procedimento concursal, tendo já sido assinado o contrato para a realização dos trabalhos de levantamento, limpeza e sinalização do Caminho Português da Via da Prata no concelho de Bragança, numa extensão de 36 kms. Os trabalhos, adjudicados por 42.367,77€ (mais IVA) à empresa Bricantel e com um prazo de execução de 90 dias, irão contribuir para a melhoria das condições de circulação dos peregrinos e potenciação da rota junto dos interessados.

##### **Álbum Fotográfico de Bragança**

A maquetagem do Álbum Fotográfico de Bragança já está finalizada e foi já lançado o procedimento concursal para a sua impressão e encadernação. Esta será mais uma publicação de referência e de importância para a promoção territorial e turística de

Bragança, agregando 222 fotografias de 6 fotógrafos, as quais mostram a diversidade paisagística, riqueza cultural e patrimonial, bem como a excelência da gastronomia de Bragança.

### **Mobilidade**

Nos meses de abril e maio de 2019, verificaram-se 522 movimentos de aeronaves (206 + 316). Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 204 movimentos (104 + 100), tendo embarcado 430 (199 + 231) passageiros e desembarcado 326 (97 + 229) passageiros.

## **4. Reabilitação Urbana**

### **Obras**

Neste período foram abertos 3 concursos no valor de 392.750,00€ + IVA, designadamente: Ações de Reabilitação das Escolas de Cova de Lua e Rio de Onor no âmbito do projeto BIONATUR; OP – Passeios na E.M. 537 – Pinela e mais mobilidade, mais segurança em Pinela, repavimentação da Rua da Igreja; Programa de reabilitação de imóveis na zona histórica – Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 14 e n.º 16. Neste período foram adjudicadas as seguintes obras: Sinalização da rede de percursos pedestres na área do Município – limpeza e sinalização do Caminho Português da Via da Prata (42.367,77 €); Substituição da rede de abastecimento de água e ligação ao furo de Outeiro (123.172,50 €).

### **Urbanismo**

#### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

No período de 15 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019, foram apresentados 35 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 31 aditamentos, 7 comunicações prévias, 5 pedidos de informação prévia, e 2 pedidos de licenciamento de muros ou vedações. Realça-se que, do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 31% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 69% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 80% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. Foram emitidos 26 alvarás de licença de construção (+3 que em igual período do ano anterior), 2 comprovativos de admissão de comunicação prévia (mesmo n.º que em igual período do ano anterior), e 27 alvarás de utilização (+5 que em igual período do ano anterior).

Do conjunto das ações no âmbito da competência desta unidade orgânica, correspondeu a 492 pedidos (+13 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 99% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 98%), e que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 93%). A média em n.º de dias ficou em 16 dias para licenciamentos (+3 que em igual período do ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior). Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 42 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 20 averiguações de queixas/denúncias, e 4 participações.

### **Logística e Mobilidade**

No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros, espaços e caminhos florestais na freguesia de Serapicos, Macedo do Mato, Rebordãos, Outeiro, Samil, São Pedro e Santa Comba de Rossas e Rebordainhos.

Limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas freguesias de Espinhosela Gostei e Castro de Avelãs. Limpeza e regularização de Caminhos Agrícolas Municipais com recurso a Niveladora, nas Freguesias de Outeiro e Quintanilha. Manutenção com Destroçadores de valetas e taludes das Estrada Municipais, estando executados aproximadamente 72 % da rede viária Municipal. Foram ainda garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia com equipamentos e apoio a atividades culturais e recreativas com reforço de equipamento logístico. Em relação ao serviço de Mobilidade, no período em análise, o serviço de transporte de turismo efetuou 63 viagens, com transporte de 823 passageiros percorrendo 4932 quilómetros. Relativamente aos Parques de Estacionamento, verificou-se um aumento na utilização do estacionamento subterrâneo, justificando-se o facto pelas diversas atividades existentes nas zonas envolventes e pela reformulação do sistema de bilhética.

### **Coesão Territorial**

#### **- XX edição dos Jogos Tradicionais do concelho de Bragança**

No dia 1 de maio, decorreu a XX edição dos Jogos Tradicionais no Concelho de Bragança, na aldeia de Gimonde, que contou com a participação de cerca de 150 pessoas, de 19 freguesias do Concelho, e de elementos do Agrupamento XVIII de Escuteiros.

Recordaram-se, assim, jogos como a Relha, o Ferro, os Paus, a Raiola, o Fito, o Jogo dos Sacos e do Cântaro.

#### **- IX Feira do Emprego, Educação e Solidariedade**

Nos dias 7 e 8 de maio, decorreu a IX Feira do Emprego, Educação e Solidariedade.

No total, foram 52 as entidades, de diversos setores e áreas, que marcaram presença num evento que visa, acima de tudo, “promover empresas e instituições locais, concentrando, num só espaço, mais de meia centena de entidades. A iniciativa foi organizada pelo Município de Bragança, em parceria com a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança, o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

#### **V Feira do Cebolo de Alfaião**

A V Feira do Cebolo de Alfaião teve lugar no dia 12 de maio, com artesanato, pão, doçaria, antiguidades, produtos hortícolas e muito cebolo. 17 expositores deram, assim, a conhecer o que de melhor se produz na região, durante este certame, organizado pela Junta de Freguesia de Alfaião e apoiado pelo Município de Bragança, que pretendeu, desta forma, contribuir para a promoção e dinamização da economia do meio rural. Terminou, ainda, em Alfaião, um passeio de BTT, integrado na iniciativa “Bragança Saudável”, promovida pelo Município de Bragança, que contou com a participação de mais de 100 ciclistas.

#### **- 34.ª Festa de Fronteira em honra de Nossa Senhora de Fátima**

Teve lugar, no dia 12 de maio, a 34.ª Festa de Fronteira em honra de Nossa Senhora de Fátima. Centenas de devotos, de Portugal e Espanha, reuniram-se, uma vez mais, para o encontro das Santas que saíram das aldeias de Petisqueira, da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão e de Villariño de Manzanas, em procissão, até ao rio Maçãs. Esta romaria ibérica, que se assume como uma das manifestações de fé mais importantes do Concelho de Bragança, contribui para estreitar as ligações entre os dois países.

### **5 – Outras informações:**

#### **- 5.ª Gala Desportiva**

No dia 4 de junho teve lugar no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, a 5.<sup>a</sup> Gala Desportiva, que contou com a participação de cerca de 200 alunos dos três Agrupamentos de Escolas de Bragança. Este evento dá, assim, a conhecer o bom trabalho que as escolas desenvolvem ao longo do ano e é, no fundo, o reconhecimento do empenho dos nossos estudantes. Dança, ginástica acrobática e patinagem, entre outras exibições, foram algumas das exibições desta Gala, que é organizada pelos Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga, com o apoio do Município de Bragança e da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

#### **- Bragança é um município sustentável**

O Relatório de Sustentabilidade do Município foi apresentado publicamente no dia 5 de junho, na Sala de Atos do Teatro Municipal. Este estudo, permite-nos perceber como é que o concelho de Bragança se encontra ao nível da vertente financeira, social e ambiental, além de possibilitar a correção de alguns comportamentos que contribuam para a afirmação de um território que é um exemplo, também, no que à temática da Sustentabilidade, diz respeito. O relatório dá a conhecer a atuação e o desempenho do Município de Bragança, através da análise de quatro vetores: Governação, Compromisso e Envolvimento; Desempenho Económico; Desempenho Ambiental e Desempenho Social, promovendo a sua divulgação às partes interessadas, sejam elas internas ou externas.

#### **- Reabilitação do Espaço Público**

No dia 5 de junho teve lugar, no Auditório do Teatro Municipal, uma sessão pública de esclarecimentos, que teve como público alvo os moradores e comerciantes das Avenidas Sá Carneiro e Avenida João da Cruz. Esta sessão teve como objetivo principal, informar os utentes acerca dos naturais e inevitáveis constrangimentos que poderão ocorrer, no âmbito das intervenções nas duas avenidas. A Avenida Sá Carneiro, principal artéria da cidade, representa funções diversificadas de comércio, serviços e habitação, tendo sido, conseqüentemente, alvo de investimentos imobiliários significativos nas últimas décadas. O objetivo é ser realizada uma intervenção que promova uma nova, moderna e qualificada imagem, melhorando as condições de usufruto para quem ali reside, trabalha ou circula. No caso da Avenida João da Cruz, um dos eixos de articulação funcional da cidade, o Município de Bragança pretende realizar uma intervenção que visa o respeito pelo espírito arquitetónico da mesma e a qualificação do espaço público, reforçando a sua identidade e melhorando a sua imagem e as condições de usufruto, convivência e conforto. O projeto de intervenção promove a implementação de medidas de priorização da mobilidade

suave, em especial a pedonal, a manutenção das zonas de circulação e estacionamento e a organização/dimensionamento das zonas de esplanada.

### **Bragança apresenta Calculadora Ecológica**

Bragança é um dos seis municípios a poder disponibilizar, aos seus munícipes, a Calculadora Ecológica. Este instrumento integra o projeto pioneiro, em Portugal, designado “Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses”. Apresentada publicamente, no dia 16 de maio, a Calculadora permite que cada cidadão possa medir a sua pegada ecológica, podendo, desta forma, corrigir alguns comportamentos, com vista a alcançar uma maior sustentabilidade ambiental. No âmbito da apresentação decorreu, ainda, uma reunião, com 21 parceiros locais (instituições de ensino, IPSS's, forças de segurança e associações), que ajudarão o projeto a ser mais abrangente.

### **- IV Feira das Ciências**

A IV Feira de Ciências teve lugar de 12 a 14 de maio, na Praça do Município, e recebeu a visita de mais de 2.500 crianças. Esta iniciativa tem como objetivo estimular o interesse pelas ciências na comunidade escolar, apresentar atividades científicas produzidas pelos alunos e investigadores, despertar a curiosidade, incentivando os alunos à utilização da metodologia científica, estimular os estudantes e a comunidade civil a formular questões científicas baseadas na realidade quotidiana vivenciada, melhorar as aprendizagens e oferecer à comunidade civil a oportunidade de conhecer o trabalho experimental realizado pelos intervenientes. Organizada pelo Centro Ciência Viva de Bragança, a IV Feira das Ciências conta com o apoio do Município de Bragança, e envolve diversas instituições de ensino da cidade.

### **- Sm'arte - IV Festival de Street Art**

De 12 a 15 de junho, decorreu o Sm'arte - IV Festival de Street Art, que regressou a Bragança sob a temática “Festas e Rituais de Inverno de Bragança”, trazendo consigo iniciativas, como pintura, exposição de esculturas urbanas, mercado de usados, street food, dança, desporto de rua e ainda teatro ao ar livre intitulado “Iceberg, o último espetáculo”, uma coprodução do Teatro Municipal de Bragança e que pretendeu chamar a atenção para a poluição e sustentabilidade ambiental. O Festival contou com a participação de artistas como Draw, Cain Ferreras, Lucky Hell e Trip Dtos e, ainda, de alunos de artes do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, da Escola Profissional Prática e Universal e da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Os primeiros realizaram intervenções, respetivamente, no Bairro Social da Mãe D'água, Parque de Estacionamento da Praça Camões e Cabine PT da entrada Sul do IP4. Já os

alunos das diversas escolas da cidade coloriram os “armários” da EDP presentes na Rua Almirante Reis, Rua 5 de Outubro, Rua Alexandre Herculano, Rua da República e ainda na Praça Camões. Este ano, o Sm’arte associou-se ao projeto “Um Dia pela Vida”, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que incluiu a realização de atividades para famílias, crianças e adultos, como “Artes e Contos com Vida”, oficinas de ilustração e Hora do Conto, assim como jogos de Street Basket 3x3.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,  
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

**Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara**, antes de iniciar a apresentação em “powerpoint”, complemento à informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, informou, ainda, sobre o assunto anteriormente discutido (proposta de recomendação), que, após a saída da notícia na Comunicação Social, a CMB procedeu à recolha da informação necessária e, com o indispensável sentido de responsabilidade, estava a envidar todos os esforços possíveis para que as anomalias do sistema de tratamento referidas, e a terem existido, não se pudessem repetir.

Disse, também, que a CM tinha uma preocupação constante em resolver os assuntos e que aquele problema, em seu entender, não tinha que ser abordado daquela forma.

De seguida passou, então, à apresentação em “powerpoint”:



# Estado e Vida do Município



**Bragança**  
Município

Assembleia Municipal  
26 de junho 2019

Estado e  
Vida do  
Município

## 1. Relacionamento com os cidadãos



### Bragança apresenta Calculadora Ecológica



- Bragança disponibiliza, aos seus munícipes, a Calculadora Ecológica, no âmbito do projeto "Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses".

3

**Fase Intermunicipal do 13.º Concurso  
Nacional de Leitura**



- Bragança acolhe a Fase Intermunicipal do 13.º Concurso Nacional de Leitura, no Teatro Municipal.

4

**Art Kids**



- Conservatório de Música e Dança de Bragança assinala Dia Mundial da Criança com ActionPainting, workshops com ilustrações, música e dança.

5

### Circo no Dia Mundial da Criança



- Estiveram presentes, em duas sessões, mais de duas mil crianças, do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Bragança.

6

### Gala desportiva



- Dança, ginástica acrobática e patinagem foram algumas das exposições dos cerca de 200 alunos dos Agrupamentos de Escolas da cidade.

7

### Obras literárias



- Lançadas as publicações:  
"E se fôssemos viajar? Porque não...";  
7.ª edição da IMPLICARTE.

8

### Apoio às Associações Culturais



- Município atribui mais de 73 mil euros a 25 entidades culturais, recreativas e de solidariedade social do concelho.

9

### V Festival Literário de Bragança



- O Festival Literário de Bragança levou a cultura à aldeia de Rebordãos e aos Estabelecimentos Prisionais de Bragança e de Izeda.

10

### II Volta ao Nordeste em Bicicleta



- Bragança foi a cidade escolhida para acolher a chegada da etapa final da II Volta ao Nordeste em Bicicleta

11

### IV Corrida das Cantarinhas



- Mais de 900 pessoas, de todo o País e de Espanha, marcaram presença naquela que foi a edição mais participada de sempre da Corrida das Cantarinhas.

12

### Transfronteiriça bate recordes



- 550 atletas participaram numa prova que ligou as aldeias espanholas de Santa Cruz de los Cuerragos, Riomanzanas e Figuerela de Arriba a Rio de Onor.

13

**Bragança ativa +  
Desporto Sénior no meio rural**



-300 pessoas deram vida às comemorações que assinalaram o encerramento dos programas Bragança Ativa e Desporto Sénior no meio rural.

14

**Município de Bragança incentiva desporto**



- Num apoio a rondar os 200 mil euros, foram contempladas 19 coletividades, 140 equipas em atividade, 1.438 atletas federados e não federados.

15

### Maratona de Futsal



- 32 horas contínuas a jogar futsal. Uma iniciativa da Associação Amigos do Futsal de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.

16

### Torneio “Crescer Jogando”



- Mais de mil jovens jogadores, de 23 clubes do território nacional e, também, de Espanha. Uma iniciativa da Escola Crescer, com o apoio do Município de Bragança.

17

**Torneio de Desenvolvimento da UEFA  
Sub-16 Feminino**



- Iniciativa da Associação de Futebol de Bragança e da Federação Nacional de Futebol, com o apoio do Município de Bragança, teve lugar no Estádio Municipal, com o jogo Portugal – México.

18

**+ Sustentabilidade**



- Execução de um depósito novo e ligação do furo em Sendas.

19

**+ Sustentabilidade**



- Substituição de condutas de água na Rua Coronel José Vergueiro, Rua Professor Egas Moniz e Rua do Amieiro.

20

**+ Sustentabilidade**



- Ligação do novo furo de água em Paradinha de Outeiro.

21

## IV Campeonato Chega de Touros



- O Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autótonas acolheu, no dia 4 de maio, o arranque da quarta edição do Campeonato de Chega de Touros.

22

## + Investigação



- Apresentados os primeiros resultados do Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais.

23

### Feira das Cantarinhas



- Bragança recebeu, no fim de semana de 4 e 5 de maio, milhares pessoas de todo o país e de Espanha.

24

### XXXIII Feira de Artesanato



- 74 expositores, oriundos de todo o País, deram a conhecer aquilo que de melhor se faz ao nível do artesanato em todo o País.

25

## XX edição dos Jogos Tradicionais no Concelho de Bragança 2019



Aldeia de Gimonde acolheu a iniciativa e recordou jogos como a Relha, o Ferro, os Paus, a Raiola, o Fito, o Jogo dos Sacos e do Cântaro.

26

## V Feira do Cebolo de Alfaião



- A Feira do Cebolo de Alfaião contou com Artesanato, pão, doçaria, antiguidades e produtos hortícolas.

27

### XXXIV Festa de Fronteira



- A tradição voltou a cumprir-se, no dia 12 de maio, com a realização da 34.ª Festa de Fronteira em honra de Nossa Senhora de Fátima.

28

### + Mobilidade + Segurança



- Manutenção e limpeza de caminhos nas aldeias.

29

### + Mobilidade + Segurança



- Requalificação de espaços e caminhos.

30

### Diplomacia



- Visita do embaixador de Itália, Uberto Vanni d'Archirafi.

31

## Relatório de Sustentabilidade



- Instrumento permite-nos perceber a posição do concelho de Bragança nos setores económico, social e ambiental.

32

## IV Feira das Ciências



- A iniciativa contou com a participação de mais de 2500 crianças e teve como objetivo principal estimular o interesse pelas ciências na comunidade escolar.

33

### Sm'arte - IV Festival de Street Art



- "Festas e Rituais de Inverno de Bragança" foi o tema, a partir do qual, os artistas desenvolveram as suas intervenções.

34

### II edição do Terra(s) de Sefarad – Encontros de Culturas Judaico-Sefarditas



- O epicentro da cultura sefardita teve, como tema do Congresso Internacional, "Diásporas, Identidade e Globalização".

35

## 6. Reconhecimento ao mérito

### Pizzi eleito Melhor Jogador da Liga Portuguesa de Futebol 2018/19



- Brigantino obteve 13 golos e 18 assistências, o melhor registo, desde que veste de águia ao peito, ajudando o Benfica na conquista do título nacional.

36

## 8. Eventos futuros

### V Torneio Interfreguesias do concelho de Bragança



- Torneio de futsal inicia a 6 de julho.

37

### Bragança Granfondo 2019



- A 14 de julho, venha participar de um evento ímpar, que incita à prática do desporto e do convívio, numa ótica de promoção do território e da economia local.

38

O Sr. Presidente da Câmara também informou da chegada, a Bragança, da Volta a Portugal em bicicleta, no dia 7 de agosto, com saída no dia seguinte.

**Solicitaram esclarecimentos** os membros António Malhão (PSD), Idalina Brito (PS), Fátima Bento (CDU), Paulo Lopes (PS) e Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova).

**António Malhão** – Sobre a agricultura, perguntou ao S. Presidente da Câmara o que é que a CM tinha feito e o que tinha previsto em termos de combate ao problema da vespa da galha do castanheiro, dado que era uma situação que afligia os produtores de castanha.

Recordou que, no passado, houve iniciativas direcionadas às pessoas que estavam no estrangeiro, que no mês de agosto vinham, de visita, às suas terras, e perguntou se este ano o Executivo tinha alguma ação prevista naquele sentido. Sugeriu que, durante o mês de agosto, esses conterrâneos ficassem isentos do pagamento das taxas relativas às visitas aos equipamentos culturais do Município, e, a exemplo de alguns concelhos próximos, os menores de dezoito anos tivessem entrada gratuita nas piscinas

municipais, o que seria um reconhecimento/valorização do papel que aquelas pessoas têm na economia/desenvolvimento, pelo investimento que fazem no território.

**Idalina Brito** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

**“PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NAS ÁREAS SOCIAL E CULTURAL**

*Neste Ponto do “Período da Ordem do Dia” vimos solicitar ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias, os seguintes esclarecimentos:*

**O 1º, relativo à área social, no domínio da habitação, e o 2º, relativo à área cultural.**

**Quanto ao Primeiro:**

Na passada 2ª feira, dia 24 de Junho, comemorou-se o Dia Nacional do Povo Cigano. Nesse mesmo dia, apraz-nos referir, que o Governo do Partido Socialista, apresentou publicamente algumas Medidas de Diferenciação Positiva nas áreas da Educação e do Trabalho relativamente a esta etnia, nomeadamente:

- . *A concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino secundário;*
- . *A atribuição de prémios a empresas que aceitem elementos de etnia cigana ao seu serviço;*
- . *E a criação de Estágios nas Autarquias.*

Ora, estas medidas podem ser associadas a outras já anteriormente apresentadas. Referimo-nos concretamente ao *1º Direito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*, já legislado pelo Dec. Lei nº 37/2018 de 4 de Junho, que no seu art.º 2º refere: “*O 1º Direito é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada*”.

Parafraseando a canção da *Liberdade* de Sérgio Godinho: a *Paz, o Pão*, que é o mesmo dizer *Trabalho, Habitação, Saúde e Educação*, são condições fundamentais para a promoção da inclusão social e territorial, criando oportunidades de uma existência digna e mais feliz.

Porém, lamentavelmente, Bragança, tem sido nos últimos tempos, uma referência negativa a nível nacional, quer nos estudos de carácter sociológico recente, quer ao nível

dos diferentes meios de comunicação e redes sociais, pelo desprezo e marginalização a que tem votado estes cidadãos, que aqui residem há mais de 500 anos, ao invés da aceitação e tolerância que ao longo de centenas de anos e presentemente, tem manifestado com outras etnias, raças ou religiões, e de que muito nos orgulhamos, como por exemplo: os judeus-sefarditas, os refugiados e imigrantes, ou os Povos da Lusofonia.

Assim, vindo a Câmara Municipal apresentar nesta Assembleia Municipal uma proposta sobre *Apoio e Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2019 (1ª Fase)* e que nos seus Considerandos defende de forma tão categórica o direito do acesso a uma habitação condigna para todos os grupos de risco ou em pobreza e exclusão social, cito: “ ... os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”), gostaríamos de ser esclarecidos:

1º. Qual o significado da referência a 1ª Fase? Será o 1º Direito na sua concretização? Ou apoios habitacionais avulsos, que durante o corrente ano vão ter mais fases? Quantas? E quais os valores financeiros previstos?

2º. Se nesta 1ª fase há uma despesa de 37.700,00€ e, conforme consulta ao POCAL há disponibilidade de mais de 1 milhão de euros, não deveria o Município investir num dos maiores e prementes Problemas Sociais do concelho, que é o da falta de Habitação Condigna nesta Minoria Étnica?

Se assim for a vontade política da sua Governação, com toda a certeza, esta Câmara Municipal será lembrada futuramente como exemplo de tolerância, solidariedade e coragem, pois, como diz o nosso Povo “ Dos Fracos não reza a História”, que é o mesmo que dizer que, por vezes, temos de ser corajosos e fortes na liderança de um processo de mudança.

### ***Quanto ao Segundo:***

Em primeiro lugar, queremos parabenizar a Câmara Municipal de Bragança pela realização de mais um Festival Literário, neste caso, o V (quinto), dada a sua abrangência ao meio rural e urbano, e, aos Estabelecimentos Prisionais de Bragança e Izeda.

Em segundo lugar, gostaríamos de ser informados se no Contrato realizado com a Editora Novembro, a quem tem pago para organizar este evento cultural, há alguma cláusula relativa à priorização dos autores transmontanos, na sua divulgação e promoção, como já

aqui insistimos anteriormente, apelando no apoio à ALTM (Academia de Letras de Trás-os-Montes) e seus sócios.

Este pedido de esclarecimento, tem por base os seguintes fatores:

1º. Verificou-se que a referida Editora, nos 4 dias do evento, apenas divulgou Autores de outras zonas do País que com ela têm publicado/negociado os seus livros, sendo apenas uma autora associada da ALTM;

2º. Verificou-se também que os Autores apresentados, salvo um ou outro caso, não possuem tanta obra publicada nem apresentaram o nível literário que era expectável, marginalizando uma vez mais, Autores Transmontanos que, a esses níveis, segundo o nosso parecer, lhe são muito superiores; e

3º. Da existência de Editoras na Região, algumas aqui sedeadas e que têm divulgado, na sua maior parte, Autores Transmontanos, e, que, com toda a certeza, fariam idêntico ou melhor trabalho.

Muito obrigada pela Atenção.”

**Neste momento, o Sr. Presidente da Mesa**, assumindo a culpa pelo facto da oradora anterior ter excedido o tempo para pedidos de esclarecimento, informou que o PS dispunha, para intervenção, de dois minutos, acrescidos de três por ele concedidos, totalizando cinco minutos.

**Fátima Bento** – Solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Qual era a atual situação do processo da transferência de competências para as freguesias (DL 57/2019), as quais tinham que ser rejeitadas até final de junho/2019;

- O que é que havia a dizer sobre as notícias vindas a público relativamente ao processo do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos), a nível da CIM;

- Qual era o motivo de os trabalhadores da AGS estarem a fazer a contagem da água nas habitações às vinte horas e trinta minutos;

- Se era normal as pedras do leito do rio junto à ETAR de Rabal estarem com lodo e gordura;

- Se a barragem de Gostei, uma vez que era frequentada para banhos, tinha as condições necessárias em termos de segurança, e se os problemas que existiam com a tutela estavam a ser resolvidos.

**Paulo Lopes** – Referindo-se aos transportes urbanos (STUB's) referiu que os mesmos chegavam atrasados, causando transtornos aos alunos e aos trabalhadores da zona industrial.

Referiu, ainda, que a Escola Emídio Garcia e o Centro de Saúde da Sé não eram servidos por este transporte e o Centro de Saúde de Santa Maria, embora fosse servido, a paragem do autocarro não tinha condições de mobilidade. Também disse que entrava água nalguns autocarros e que as portas não funcionavam corretamente.

Perguntou o que tinha acontecido ao autocarro que ia para Rio de Onor no dia 24 de junho.

Perguntou, ainda, se as obras de requalificação das avenidas Sá Carneiro e João da Cruz iriam interferir com a atividade comercial, no mês de agosto.

**Luís Fernandes** – Referindo-se à av. das Cantarias, sugeriu que a CM retirasse aquela “bolacha” que se encontrava em frente à saída do Mcdonald's, para evitar acidentes a nível rodoviário, dado que o poste que estava lá situado já havia sido derrubado várias vezes.

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

- Respondendo ao membro António Malhão, relativamente ao combate à vespa da galha do castanheiro, informou que o Município de Bragança, em 2016, havia celebrado um protocolo com IPB para identificação de zonas com cancro do castanheiro, e que os Municípios de Bragança e Vinhais trabalhavam em colaboração com o IPB porque era a entidade que tinha pessoas mais capacitadas para tratar do assunto.

Informou, ainda, que este ano, a exemplo de anos anteriores, tinham sido feitas algumas largadas do parasitóide para combater os focos identificados pelo IPB e pela DRAPN (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte), cujo financiamento estava a ser garantido através da CIM (Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes).

Mais informou, que estavam previstas, para 2020, mais largadas e que a CM estava a preparar uma candidatura a fundos comunitários para financiar ações nos próximos três anos, para combate à vespa da galha do castanheiro, para o cancro e para a tinta.

Quanto à diáspora, referiu que não havia nenhuma ação específica para aquela comunidade, mas que haviam sido feitas grandes iniciativas onde a mesma era acolhida/envolvida. Adiantou que, em maio de 2020, em Bragança, iria realizar-se o evento “Portugueses de Valor” no qual iriam ser reconhecidas pessoas da diáspora.

Quanto às questões colocadas pela membro Idalina Brito, no que diz respeito ao dia da comunidade cigana, e, na questão do “*1º Direito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*”, pediu-lhe que, por exemplo, falasse com os senhores presidentes das juntas de freguesia de Sortes, Santa Comba de Rossas, Salsas, Rebordãos, para ficar a saber das intervenções que tinham sido realizadas em prol daquelas comunidades, em articulação com a Câmara Municipal.

Referiu ainda, que, em seu entender, não tinha ficado bem à Sr.<sup>a</sup> membro Idalina Brito o ter afirmado que Bragança tinha sido um mau exemplo a nível nacional, quando uma equipa de pessoas do Governo, nomeadamente deputados do PS, tinham vindo a Bragança, numa atitude de identificação de situações, e que, até ao momento, nada tinham resolvido. E acrescentou que tal responsabilidade também cabia à Segurança Social, entidade para a qual a Sr.<sup>a</sup> membro da Assembleia trabalhava, entidade essa que poderia mudar a situação da comunidade cigana se fizesse o que lhe competia.

Referiu, também, que a CMB dispunha do levantamento de todas as necessidades da comunidade cigana, o qual havia sido reportado ao Governo, conforme solicitação deste, e que outros municípios não foram apontados porque não tinham respondido ao solicitado.

Quanto ao “*1º Direito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*” e à ajuda concedida no âmbito das melhorias habitacionais, o Sr. Presidente informou que a CMB tinha previsto um montante de cinquenta mil euros, sendo que, na 1.<sup>a</sup> fase, haviam sido atribuídos trinta e sete mil e setecentos euros, e que a Sr.<sup>a</sup> deputada Idalina Brito, quando leu, nas dotações do orçamento municipal, um milhão de euros, estava a referir-se às verbas alocadas aos bairros sociais, o que também era uma ajuda a pessoas carenciadas, incluindo as de etnia cigana.

Sobre o Festival Literário, informou que não havia uma cláusula que obrigasse a tratar com os autores transmontanos, havia, sim, a sensibilidade para os envolver. Disse, ainda, que os eventuais problemas da Academia de Letras de Trás-os-Montes, deveriam ser discutidos nos órgãos próprios daquela entidade.

Respondendo à membro Fátima Bento, quanto à questão da transferência de competências para as freguesias, informou que o processo se encontrava em curso.

Relativamente ao PART, referiu que era um assunto que estava a ser estudado, pelo que, ainda, não havia nada definido.

No que concerne aos trabalhos da AGS, até às 20h30, referiu que desconhecia os horários praticados pela entidade, mas que compreendia a situação porque poderia haver pessoas que só àquela hora se encontravam em casa para poder abrir a porta, a fim de ser feita a contagem.

Quanto à existência de gorduras junto à ETAR de Rabal, informou que desconhecia a situação e que iria mandar averiguar.

No que diz respeito à Barragem de Castanheira, informou que o processo não teve evolução. Aproveitou para informar, também, que, em 2017, a CM tinha apresentado um projeto para dinamizar a barragem, sob o ponto de vista da atividade lúdica na época balnear, mas, como os problemas de retenção da água não estavam resolvidos e a entidade tutelar não fazia qualquer tipo de intervenção, pelo que não era viável fazer investimento numa infraestrutura que não reunia as condições necessárias de utilização, pois não garantia uma massa de água adequada.

Ao membro Paulo Lopes, relativamente à questão relacionada com o STUB, respondeu que supunha que o Sr. membro se estaria a referir a um autocarro que fazia a linha do Parâmio, e que, em determinado dia, havia pingado água no seu interior, e que o suposto autocarro não era um STUB.

Quanto às obras da av. João da Cruz, informou que as mesmas iriam provocar os constrangimentos próprios de uma intervenção daquela envergadura.

Quanto à sugestão do Sr. Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, relativamente à alteração do trânsito na av. Sá Carneiro, junto do McDonald's, referiu que

a CM já estava a avaliar aquela situação e, quanto ao poste, informou que o mesmo já havia sido retirado.

**Fizeram intervenções** os membros Amparo Alves (PSD), António Anes (BE), João Saldanha (CDS/PP), Idalina Brito (PS), Fátima Bento (CDU), Fátima Renovato (PS), António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

**Amparo Alves** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“ Sr. Presidente, com enorme regozijo, que verifico que a gestão financeira deste Município decorre com o maior rigor. Noto, como exemplo dessa excelente gestão, que os prazos de pagamentos a fornecedores, tem um tempo médio de 4 dias, isso não só demonstra rigor nas contas, como também imprime uma marca de fiabilidade económica deste executivo a todos os atores económicos que desenvolvem a sua atividade no nosso Concelho. É, pois, importante que a confiança em bons negócios, seja encarada como um precioso bem que devemos cultivar como uma marca da nossa governação e um dos principais ativos deste executivo.

#### Educação e cultura

A aposta na educação é uma “luta” que se quer constante e que nunca se pode dar como ganha. Apostar no nosso futuro, passa inexoravelmente pela aposta na qualificação das nossas gentes. Senhor Presidente, o seu executivo tem desenvolvido um excelente trabalho na matéria do apoio e promoção da educação, que esse trabalho se considere sempre inacabado, confiando que a aposta na nossa educação e na cultura é uma marca de excelência de uma sociedade que se quer moderna e inclusiva. É com enorme regozijo, que reparo nas diferentes atividades culturais que vão sendo desenvolvidas, quer através do desenvolvimento de atividades com recurso à nossa rede cultural local como as nossas bibliotecas e outras das excelentes infraestruturas do nosso Concelho, quer através de recurso a associações e pessoas da terra que desenvolvem atividades culturais. Sr. Presidente, da mesma forma que se desenvolve e promove a cultura através dos nossos recursos endógenos, também é importante a nossa exposição a estímulos culturais de fora do nosso Concelho. Vossa Ex.<sup>a</sup> e o seu executivo, têm desenvolvido um equilíbrio que certamente beneficia os Bragançanos na quantidade dos eventos culturais, mas mais especialmente na qualidade desses mesmos eventos.

As nossas infraestruturas culturais são mais do que polos culturais, também são investimento económico reprodutivo através da dinamização turística que promovem. Recordo que ter uma boa oferta cultural, associada à nossa paisagem, gastronomia e capacidade de bem receber, será o caminho correto para o desenvolvimento de uma atividade turística rica e cheia de experiências, cuja benesse vão contribuir para a vitalidade geral de Bragança. O turismo e especialmente o turismo cultural, é um bem que qualquer cidade europeia do Séc. XXI procura, como forma de assumir a sua urbanidade e ecleticidade, recordo que não basta ter monumentos ou bons meios de comunicação, o turista atual, procura experiências enriquecedoras, experiências essas que estou convencida que a nossa cidade oferece beneficiando não só os Bragançanos como também os que nos visitam.

#### Desenvolvimento Económico

É com orgulho que assinalo a passagem de mais uma feira das Cantarinhas, parece-me indubitável que a passagem da feira para o lugar que era dela, no centro da cidade, agregou uma dinâmica ao comércio local, especialmente à zona histórica, que deve ser vista quase como uma operação imaterial de apoio à dinamização do nosso núcleo histórico, a qual a par das excelentes iniciativas desenvolvidas na recuperação do património arquitetónico, se insere numa estratégia muito bem delineada para a revitalização daquele que foi durante largos anos, o coração de Bragança. Da praça Cavaleiro Ferreira, passando pela praça da Sé e Principal, até ao Castelo de Bragança e a Domus Municipalis, é possível identificar a semente a partir de onde cresceu a nossa terra e se desenvolveu como o principal polo de desenvolvimento da região. Sr. Presidente, que essa semente seja reabilitada e que seja munida de novas valências capazes de alicerçar o futuro do nosso Concelho, que mais atividades, ainda de maior qualidade, permitam mostrar com orgulho a qualidade de Bragança a quem nos visita e a vitalidade das nossa gentes a quem pretende investir connosco no desenvolvimento e no crescimento do nosso Concelho.

A economia de Bragança vai bem, mas isso não significa que devemos descansar. Podemos fazer melhor e com este executivo, certamente podemos acreditar que estaremos na senda correta para uma economia saudável que cada vez se torna um exemplo que deve ser seguido por outras localidades do interior. As estatísticas económicas sobre o nosso concelho, são reflexo dessa vitalidade, temos valores de

exportação elevados e crescentes de ano para ano. Sr. Presidente a Vossa Ex<sup>a</sup>, só lhe posso desejar, que continue o excelente trabalho.

#### Conclusão

Bragança está no caminho certo, a luta pelo nosso bem-estar e desenvolvimento, está nas excelentes mãos deste executivo, que hoje e amanhã continuará a lutar pelo nosso Concelho, enfrentando os desafios que estes tempos apresentam à nossa região. Da minha parte, Sr. Presidente, tem a minha confiança no seu trabalho e o meu incondicional apoio para continuar no rumo do desenvolvimento, da educação de uma Bragança de todos e para todos que forneça empregos e segurança, reparta saúde e cultura. A terra que todos sonhamos estará sempre ao nosso alcance. Vossa Ex.<sup>a</sup> está no caminho certo, não mude de direção e nunca desista da nossa terra,

Parabéns pelo excelente trabalho.

Sendo esta a última Assembleia Municipal, antes do período de férias, desejo a todos umas férias bem aproveitadas e descansadas.

Obrigada.”

**António Anes** – Colocou as seguintes questões:

Qual era o motivo da CMB exigir aos estabelecimentos comerciais (cafés) o seguro de esplanadas, quando o seguro dos mesmos estabelecimentos já contemplava as esplanadas. Perguntou se a CM tinha a noção dos custos que aquilo acarretava aos comerciantes, os quais se comprometiam a promover a animação/convívio dos residentes e de quem nos visitava, dinamizando o concelho de Bragança.

Referiu também que, pelo que tinha averiguado, os custos do referido seguro eram: 30,00€/dia ou 115,00€/ano.

**João Saldanha** – Quanto ao rio Fervença, referiu que não era mentira que o mesmo estava uma lástima, e informou que havia uma Associação que iria promover um passeio ao longo da margem do referido rio, a qual iria enviar convite ao executivo municipal e a todas as pessoas que acreditavam que o Fervença estava sem problemas.

**Idalina Brito** – Relativamente às pessoas de etnia cigana, porque o Sr. Presidente apenas se tinha referido ao meio rural, solicitou-lhe que visitasse o bairro dos

Formarigos e o bairro da Lixeira para verificar a situação, a nível habitacional, das pessoas que lá viviam.

Quanto à entidade “Segurança Social”, referiu que a mesma não era para ali chamada, e que ela estava na Assembleia como representante do povo. E referiu também, pelo contrário, que a Segurança Social não tinha intervenção nem competências no âmbito da habitação (construção/obras), tinha, isso sim, responsabilidade a nível da aquisição de equipamentos domésticos, caso fossem necessários.

E, no que tinha a ver com o Festival Literário de Bragança, referiu, ainda, que a evidência da Academia de Letras apenas se tinha repercutido numa tarde, que foi o último dia da apresentação da Antologia, em que, de facto, haviam participado mais cinquenta autores, e que tudo o resto tinha sido da responsabilidade da Editora “Editorial Novembro”.

**Fátima Bento** – Relativamente à empresa AGS, a qual obrigava os trabalhadores a trabalhar às 20h30, referiu que era evidente o que a CDU dizia, quando havia concessão de serviços a privados, os trabalhadores ficavam sempre com piores condições de trabalho.

**Fátima Renovato** – Alertou para as seguintes situações:

- Relativamente ao Jardim Dr. António José de Almeida, referiu que o mesmo se estava a degradar, pela falta de limpeza e porque o coreto servia de dormitório a algumas pessoas. Disse, ainda, que aquele espaço era frequentado por pessoas com atitudes suspeitas, pelo que merecia ser vigiado com alguma frequência.

Referiu, ainda, que no Polis, desde o parque infantil até debaixo da ponte do Loreto, se verificavam, com frequência, dejetos de cães, o que era pouco convidativo para quem passeava naquele espaço, e que o mau cheiro, debaixo da ponte, era tão grande que se tornava necessário proceder à limpeza ou haver vigilância para que aquele espaço não fosse utilizado para fins não aconselháveis.

- Quanto aos Ecopontos, concretamente os da av. do Sabor, junto à rotunda dos Burros, informou que se encontravam cheios e com lixo acumulado ao lado dos mesmos.

- No que diz respeito à empresa que faz a contagem da água, porque, naquele mês de junho em curso, o valor da fatura tinha sido mais elevado, perguntou se o motivo

foi a falta de contagem da água, o que obrigava as pessoas a pagar pelo escalão mais caro, ou se havia sido por outro motivo.

**António Malhão** – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Nesta reunião da Assembleia Municipal, porque coincide com o cair do pano sobre a época desportiva 2018/2019, nas mais diversas modalidades, escolhi precisamente o desporto como tema desta minha intervenção.

Quero, por isso mesmo, dirigir em primeiro lugar uma palavra de felicitações e uma grande saudação a todos os clubes e atletas do nosso concelho que conquistaram títulos coletivos e individuais nesta época desportiva que agora findou. E permitam-me que destaque neste particular, clubismos à parte, um grande atleta brigantino, o Luís Miguel Fernandes, mais conhecido por Pizzi. Foi mais uma vez campeão nacional pelo Benfica, tendo sido considerado o melhor jogador da liga pela EUEFA e o rei das assistências não só na liga Nós, mas em toda a Europa. Pois aos 13 golos marcados juntou 18 assistências, um feito verdadeiramente notável, pois superou os melhores dos melhores, Ronaldo e Messi.

Apesar do desporto ser uma atividade mediática e que desperta emoções e paixões, nem por isso está muito presente no debate e na agenda política. Na minha modesta opinião, erradamente, porque todos sabemos que o desporto é um importante pilar de uma sociedade com valores, como o mérito, o respeito, a ética, o rigor e a responsabilidade. Por outro lado, a prática regular do desporto e da atividade física é um fator essencial para o nosso bem-estar e para a nossa saúde, tendo bem presente a velha máxima “mente sã em corpo sã”.

A importância desta realidade humana está bem expressa nos mais diversos tratados de direitos e deveres sociais, fazendo-se aqui uma referência ao art.º 79.º da CRP, o qual estabelece que “todos têm direito à cultura física e ao desporto. Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto”.

Tendo por base dados científicos que demonstram que o ser humano precisa de cerca de 10 mil horas de prática para atingir uma boa performance na sua área de

especialidade, é necessário fazer-se uma aposta forte no apoio aos clubes e aos atletas federados, sobretudo os de alta competição. O Desporto é assim uma via verde para se desenvolver, diariamente e desde cedo, valores como o sentimento de partilha, o sentimento de pertença e o espírito de equipa. Isto seja nas aulas de educação física, no desporto escolar, no desporto associativo ou no desporto de recreio e lazer, a prática desportiva pode e deve constituir-se como um pilar de desenvolvimento integral e integrado de cada comunidade ou concelho.

Um estudo recente da Comissão Europeia, demonstra que 64% dos adultos portugueses não praticam qualquer tipo de atividade física. Ora, os custos da inatividade física em termos de saúde são muito elevados, levando a doenças como a obesidade, e conduzindo a uma atividade laboral mais baixa.

Aqui chegados, importa olhar para o nosso concelho e fazermos uma análise retrospectiva e prospetiva sobre as políticas e os apoios para a prática desportiva e da atividade física. Ou seja, tentar perceber se existe uma verdadeira cultura desportiva no nosso concelho, por parte dos decisores políticos, dos atletas, dos pais dos atletas, dos clubes e da comunidade em geral.

No que se refere aos apoios do Estado, convém dizer que apenas as autarquias têm olhado para a importância do Desporto como promotor da qualidade de vida dos cidadãos. Aqui, é justo reconhecer que nos últimos 20 anos foi feito um grande investimento nesta área pela Câmara Municipal de Bragança. Em termos de equipamentos, salienta-se a construção das piscinas e do pavilhão municipal, do campo com relvado sintético no CEE, a iluminação e remodelação do Estádio Municipal, a construção de 6 pavilhões multiusos nas aldeias, a construção de 36 polidesportivos e da zona desportiva de Izeda, parques infantis de forma generalizada, parques radicais, de manutenção para a terceira idade e ainda uma vasta rede de ciclovias. Refira-se ainda que se encontra em construção mais um pavilhão desportivo no Bairro da Coxa, cujo investimento total ultrapassa um milhão de euros.

Trata-se inquestionavelmente de um investimento no desporto relevante, ao qual se deve acrescentar os apoios financeiros atribuídos anualmente às coletividades desportivas do concelho, os quais são indispensáveis para a sua sobrevivência. No entanto nem tudo está feito, pois considero ...”

Neste momento, **o Sr. Presidente da Mesa** retirou a palavra ao membro António Malhão por ter esgotado o seu tempo.

**Paulo Lopes** – Disse que, mais uma vez, tinha ficado sem resposta às suas questões.

Quanto às obras de requalificação dos arruamentos da cidade, referiu que arranjar passeios, para depois destruir as ruas, não era solução, e que a Câmara Municipal tinha que ser mais diligente e estar mais atenta ao modo como decorriam os trabalhos no terreno. Referiu, ainda, que nas estradas da zona envolvente à av, João da Cruz, desde a Estação à Rua Nova, a sinalização era deficiente.

Terminou, dizendo que o mês de agosto não era boa altura para fazer obras.

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Antes de responder às questões, agradeceu à Sr.<sup>a</sup> membro Amparo Alves pela intervenção que havia proferido.

Ao Sr. membro António Anes, quanto ao seguro das esplanadas, respondeu que, caso os proprietários tivessem o seguro de responsabilidade civil, aquando do “Licenciamento Zero”, estavam a coberto de qualquer outro tipo de responsabilidades.

Como resposta ao sr. membro João Saldanha, sobre o convite para a visita ao rio Fervença, informou que a CM avaliava sempre todos os convites e estava presente naqueles que entendesse como mais relevantes, para o interesse público e que tudo o que tinha a ver com a questão ambiental era uma preocupação permanente da Câmara Municipal.

À membro Idalina Brito, informou que a Academia de Letras de Trás-os-Montes tinha proposto uma intervenção dos seus membros, e que, para além da sessão de sexta-feira, onde tinham estado mais de 50 autores representados na coletânea, 11 dos escritores da Academia estiveram presentes em duas sessões, e no sábado mais 3 (Ana Bárbara de Santo António, Caseiro Marques e Paula Niza).

Respondendo às questões formuladas pela membro Fátima Renovato, e quanto ao Jardim Dr. José de Almeida, informou que a ocorrência verificada no coreto tinha sido prontamente resolvida, bem como a outra situação referida pela oradora.

Quanto à questão dos dejetos dos animais, também informou que era um tipo de comportamento difícil de alterar, por parte dos seus donos, e que a CM estava a tentar encontrar outra forma de solução, talvez mais drástica.

Informou, ainda, que a intervenção que estava a decorrer na zona do Polis, melhorias na parte pedonal, nomeadamente a reposição/tratamento das ripas de madeira e das grades de metal, importava num investimento de cento e quarenta e cinco mil euros.

Relativamente aos ecopontos sites na av. do Sabor, informou, também, que tinham avariado na semana anterior, e que haviam sido bloqueados, pelo que não era suposto que as pessoas, entretanto, depositassem lá o lixo.

Agradeceu a preocupação reportada e solicitou o apoio de todos os membros da AMB no sentido de continuarem a reportar, à CM, as eventuais situações irregulares de que tivessem conhecimento, a fim de que a Câmara as pudesse resolver o mais rapidamente possível.

Relativamente à intervenção do membro António Malhão, quanto à parte desportiva, informou que estava a ser construído um novo pavilhão, para contribuir, ainda mais, para a prática desportiva.

Ao membro Paulo Lopes, quanto à pergunta sobre os eventuais constrangimentos com as obras na Av. Sá Carneiro, referiu que já tinha respondido à questão.

## **PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

### **PONTO 4.2.1 – Consolidação de contas do exercício de 2018.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que *“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, tornando-se assim a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Os juízos divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações. A observância destas orientações permite a obtenção de demonstrações financeiras consolidadas que evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo municipal.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e o Centro Ciência Viva de Bragança.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submetem-se, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2018.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e Olga Pais uma abstenção do Sr. Vereador, Nuno Moreno, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## II – Anexo I

### Consolidação de Contas 2018”

**O Sr. Presidente da Câmara**, apresentando o ponto, referiu que a lei impunha que o Município apresentasse os documentos de prestação de contas consolidadas, que tudo estava em conformidade, e que, neste caso, também se reportavam às seguintes entidades: Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e Centro Ciência Viva de Bragança.

**O membro Dinis Costa (PS) pediu esclarecimentos** sobre se, o facto de se colocar mais ênfase, do que era costume, na opinião com reservas relativamente à consolidação das contas, tinha a ver com a circunstância de se estar à espera da decisão judicial relacionada com as Águas do Norte, dado que o valor era significativo, ou se havia algo mais a dizer pelo Sr. Presidente, uma vez que o Revisor Oficial de Contas era particularmente enfático.

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que não tinha qualquer outra informação e que o Município não discutia relatórios que eram da competência de auditores externos, apenas os analisava e avaliava internamente.

Não houve intervenções.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, catorze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.2 - Proposta da nona modificação – terceira revisão ao orçamento municipal da despesa e terceira revisão ao plano plurianual de investimentos para o ano de 2019.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA DA NONA MODIFICAÇÃO – TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E TERCEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2019**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019:

“As revisões ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Considerando que o Município de Bragança definiu como vetor estratégico de atuação o desenvolvimento económico e competitividade deste território, em diferentes setores, incluindo o primário, através da construção de barragens e sistemas de rega, nas localidades de Rebordãos, Parada e Calvelhe, capazes de melhorar a produtividade agrícola e florestal, nomeadamente do castanheiro e oliveira, das Freguesias de Rebordãos, Macedo do Mato e Coelhoso e, ainda, da União de Freguesias de Parada e Faílde e da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.

Por outro lado, estas infraestruturas permitirão atrair novos projetos e investimentos, criando mais emprego e riqueza, nomeadamente de jovens que optem por fixar-se no meio rural.

É nesta estratégia que foram elaborados, pelo Município de Bragança, os projetos das Barragens de Calvelhe e de Rebordãos. Relativamente ao projeto da Barragem de Parada e Coelhoso foi elaborado, em 2001, pela então Direção Regional de Trás-os-Montes. Os três projetos envolvem um investimento global de 30,30 milhões de euros.

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios ambiental e de promoção do desenvolvimento, de acordo com o disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas k) e m), respetivamente, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que na prossecução das suas atribuições, compete ao Município apoiar a execução de projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo regime, incluindo, a realização de investimentos visando a execução de aproveitamentos hidroagrícolas e a construção de infraestruturas de apoio ao investimento produtivo, nos termos do disposto no artigo 3.º, alíneas b) e j), respetivamente, do Decreto-Lei n.º 384/97, de 24 de dezembro.

Assim, tendo sido publicado o aviso de abertura n.º 02/DRE72019, destinado à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Nacional de Regadios, até 31 de julho de 2019, enquadrada na tipologia de operações que visem o "desenvolvimento do regadio eficiente", o Município de Bragança irá candidatar os três projetos supra referidos a financiamento (no máximo de 85%), sendo necessário a sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, com verbas afetas aos anos de 2020 e 2021.

A obrigatoriedade legal de rever o PDM até 2020 e que, por lapso, não foi acautelada no momento de elaboração do PPI requer que o projeto 2018/34 seja dotado para 2020 com o montante de 70.000,00€.

Face ao exposto, a proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

**Na ótica da Despesa,**

1. A dotação das despesas de capital foi aumentada no montante de 8.100,00 euros e diminuída em igual valor.

**Na ótica do Plano Plurianual de Investimentos**

2. Sem implicar modificações às dotações do ano em curso, são incluídos três novos projetos com ações previstas para os anos de 2020 e 2021, bem como, a inclusão de dotação, para o ano de 2020, de projeto já existente;
3. No ano em curso, as dotações apresentam reforços de 8.100,00 euros e anulações de igual valor.

Plano	Designação	Classificação		Dotação ano em curso		Dotação anos seguintes		
		Org.	Económica	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	2020	2021	
2018	I 28	Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança	0302	07010301		8 100 €		
2018	I 34	Revisão do Plano Diretor Municipal	0301	070115	8 100 €		70 000 €	

2019	I	11	Construção de barragem para aproveitamento fins múltiplos de Rebordãos	0302	07030307			1 930 000 €	1 855 000 €
2019	I	12	Construção de barragem para aproveitamento fins múltiplos de Calvelhe	0302	07030307			7 950 000 €	7 950 000 €
2019	I	13	Construção de barragem para aproveitamento hidroagrícola de Parada e Coelhooso	0302	07030307			5 300 000 €	5 300 000 €
<b>Total</b>								<b>8 100 €</b>	<b>8 100 €</b>
								<b>15 250 000 €</b>	<b>15 105 000 €</b>

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Proposta da Terceira Revisão ao Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2018, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

## II – Anexo II

- Revisão ao orçamento da despesa (1 página);
- Revisão ao plano de investimentos (2 páginas)”

Para uma nota introdutória, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra, tendo referido o seguinte:

Que a presente proposta se devia ao facto da inscrição de novos projetos, resultado da estratégia seguida pelo Município relativamente à construção de barragens. Referiu, ainda, que estava aberto concurso, através de aviso, para candidaturas de barragens e que o Município de Bragança havia promovido, além daquele projeto que já estava elaborado (barragem de Parada), mais 2 projetos (o de Rebordãos e o de Calvelhe), cujo investimento era suportado pelo orçamento do Município. Mais referiu que o aviso, a nível nacional, tinha uma dotação de 60 milhões de euros, e que as pretensões do Município de Bragança importavam em mais de 30 milhões, para a construção das 3 barragens que iriam ser candidatas, faltando, apenas, o estudo de viabilidade económica, exigido no aviso, processo esse que estava a ser tratado.

Também informou que a candidatura terminava no dia 31 de julho e que esta situação obrigava a CMB a colocar em orçamento 15 milhões de euros para o ano de 2020 e mais 15 milhões de euros para o ano de 2021.

Terminou, dizendo que, neste processo de candidaturas, o Governo retirava verbas aos municípios, quando tais verbas deveriam sair do Orçamento Geral do Estado.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.**

**Declaração de voto** do membro Dinis Costa (PS) – “O Grupo Municipal do Partido Socialista não podia deixar de votar a favor. Trata-se de uma articulação que a Câmara terá que fazer, internamente, para obter financiamento para benefício das populações, aliás em matérias sobre as quais nós próprios, em devido tempo, viemos aqui chamar a atenção da necessidade de criar estas barragens.

O Sr. Presidente, focou, agora, um aspeto relativamente ao qual, enfim, fui apanhado de surpresa, porque não dominava essa questão. Aqui fica clara a necessidade de, talvez, a AM exercer melhor o seu trabalho, se tiver, pelo menos, uma comissão de acompanhamento para as questões orçamentais, porque focou aí uma questão que é da maior importância, que tem a ver com o financiamento das autarquias e a maneira como o Governo Central, seja ele qual for, se relaciona com os municípios e com as autarquias, sejam elas quais forem, do ponto de vista político, que me tinha escapado, que tem a ver,

diz o Sr. Presidente, e eu tomo por boas as informações que, aqui, está a dar, relativamente a esta matéria, que considera que esta forma de apresentar candidaturas constitui uma forma encapotada do Governo Central se eximir ao financiamento das autarquias tal como devia fazê-lo. É daquelas questões que valia a pena debater com mais proficiência, nós não temos informação sobre essa matéria, ficam aqui as reservas, votamos a favor porque consideramos que é absolutamente essencial que a Câmara atue, internamente, de maneira a garantir o financiamento para responder às necessidades da população, pese, embora, a reserva relativamente à questão dessa forma de financiamento constituir, eventualmente, uma violação da lei das finanças locais e talvez valha a pena aprofundar essa matéria noutra fórum e noutra oportunidade.”

**PONTO 4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2019** (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 21/2019; 23/2019, 58/2019 e 72/2019).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu e Vereadores, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 2019**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais é efetuada, em 2019, através de diplomas legais de âmbito setorial.

Os municípios que não pretendam exercer as competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor dos mesmos (30 de junho).

Neste contexto, foram publicados os diplomas de âmbito setorial, a seguir referidos:

-Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação (cf. Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março, a data termo de comunicação à DGAL de não aceitação passou para 30.06.2019).

-Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (aguardava mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização).

-Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis;

-Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Considerando que:

Os municípios que não pretendam exercer as competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho;

A aprovação da Lei-Quadro de Descentralização, aprovada no ano passado, pressupunha a aprovação dos decretos-leis setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências, o que ainda não aconteceu de uma forma clara e objetiva, para além de ainda não terem sido promulgados todos os diplomas previstos.

Os diplomas setoriais publicados não referem os recursos financeiros, patrimoniais e humanos necessários para a efetiva transferência de competências da administração central, não permitindo uma análise rigorosa e responsável sobre o impacto dessa decisão nas contas municipais, sendo fundamental uma maior informação sobre as condições e implicações da sua materialização.

Assim, após uma apreciação sobre este processo e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, responsabilmente, entendemos que, não existem condições para aceitar a transferência das competências, no ano de 2019 previstas nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril;
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e um voto contra, do Sr. Vereador, Nuno Moreno, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

**Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno**

“1. Remetemos e damos por reproduzido na íntegra a declaração de voto apresentada na sessão extraordinária de câmara de 21.01.2019 quando foi votada a mesma questão mas referente à deliberação de não aceitação da transferência de competências para o ano 2019.

2. Gostaríamos de referir que o Legislador não foi muito feliz com a utilização da terminologia de aceitação ou não aceitação da transferência de competências pois do que se trata, efetivamente, é de um adiamento ou não adiamento dessa transferência de competências.

De facto, a transferência de competências é uma inevitabilidade; Esta Câmara não terá possibilidade de adiar mais nenhuma vez.

A 01 de Janeiro de 2021 todas as Câmaras do País terão de assumir todas as competências que o pacote legislativo sobre esta matéria pretende transferir.

Por isso, importaria que a Câmara não se limitasse a adiar, mas, já que o faz, que aproveite para preparar caminho para receber as competências a 1 de Janeiro de 2021.

3. O adiamento de transferência de competências, por um lado, face, por outro lado, à recente tomada de posição pública, em Bragança, no passado dia 30 de Março, através do Memorando de Entendimento no qual se defende acerrimamente a Regionalização, constitui, a nosso ver, uma contradição insanável.

Quem defende a Regionalização não pode, ou, pelo menos, não devia, ser tão resistente e contrário à ideia de descentralização.

Como já tivemos oportunidade de referir, Regionalização e Descentralização andam de mãos dadas, as Regiões Administrativas, a par dos Municípios e Freguesias, são constitucionalmente definidas como autarquias locais – Cfr.art.236 da CRP-, e, portanto, constituem a Descentralização na sua expressão máxima.

Por isso que defender uma e rejeitar outra é, como o Povo diz, não bater a bota com a perdigota.

4. A principal justificação, contida na presente proposta, para recusa da transferência das competências, prende-se com a invocada falta de definição do financiamento, argumentando-se que não está acautelada a componente financeira.

É referido na presente proposta que, *“Nos decretos-leis setoriais não constam os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências”*

Ora, segundo a nota do atual Governo de Portugal à Comunicação Social, de 10.01.2019, consultável na página eletrónica do Portugal Gov, os diplomas setoriais da descentralização de competências nas áreas de Educação, Saúde e Cultura consagram os termos de transferência dos valores do Fundo de Financiamento da Descentralização para os municípios.

Exemplificativamente, quanto ao diploma setorial da descentralização de competências na área de Educação:

*Artigo 69.º*

*Recursos financeiros para o ano letivo de 2019/2020*

*1 - Até 30 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a cada uma das câmaras municipais o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais nos termos do n.º 1 do artigo 62.º*

*2 - As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.*

*3 - Até 30 de abril de 2019, é publicado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que, nos termos*

*do disposto nos artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º e 68.º, são transferidos para os municípios no ano letivo de 2019/2020.*

Por outro lado, as verbas referentes ao envelope financeiro da descentralização estão já inscritas, em sede de Orçamento do Estado para 2019, nos programas orçamentais dos Ministérios respetivos. Estas dotações serão, assim, transferidas para cada município que pretenda exercer, já em 2019, as competências transferidas no âmbito do processo de descentralização.

Os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais serão expressamente previstos no decreto-lei de execução orçamental.

Cai por terra o argumento utilizado nesta proposta para não aceitar a transferência de competências, pois não corresponde à realidade, nem à verdade dos factos.

O Financiamento de descentralização de competências está definido e identificado.

Conclusivamente, face ao antecedente excursus argumentativo, a posição da Vereação do PS não pode deixar de ser a de votar contra a presente proposta de não aceitação de transferência de competências, apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara e, conseqüentemente, a favor da transferência de competências da Administração Central para as autarquias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

Em complemento da informação contida na proposta da CMB o Sr. **Presidente** usou da palavra para reafirmar que, para além da competência “gestão do património imobiliário público sem utilização”, a CMB não aceitava qualquer outra competência porque, presentemente, não estava em condições de aceitar competências sem saber de que forma teria capacidade financeira para exercer tais competências, dado que não

havia indicação de quais os montantes financeiros a transferir para os municípios/freguesias, no que tinha a ver com as competências que o Governo pretendia transferir.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com oito votos contra, duas abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

**Declaração de voto** do membro Dinis Costa (PS) – “É sabida a posição de princípio do Partido Socialista, ela tem que ficar vertida na ata, cada vez que se discute esta matéria, nós achamos que esta transferência de competências é boa, que vai no sentido da descentralização do País, no sentido de pôr cobro a esta centralização que está vigente, é um passo importante, achamos que os municípios, em particular, deviam ser mais pró-ativos nesta matéria, aceitar mais competências e justificar de outra forma a não aceitação, e, por isso, votamos contra.”

**PONTO 4.2.4 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local – 2020** (Diplomas: Decretos Lei n.ºs: 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018,104/2018,105/2019, 107/2018, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 58/2019 e 72/2019).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu e Vereadores, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 2020**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece na alínea b) conjugada com a alínea a) n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma que até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;

Neste contexto, foram publicados os diplomas de âmbito setorial, a seguir referidos:

- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres.

- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.

- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.

- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.

- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão.

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.

- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização - competência aceite.

- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura;

- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros,

ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis;

- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Considerando que:

Os municípios que não pretendam exercer as competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho, de 2019, nos termos previstos nas alíneas a) e b) n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

A aprovação da Lei-Quadro de Descentralização, aprovada no ano passado, pressupunha a aprovação dos decretos-leis setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências, o que ainda não aconteceu de uma forma clara e objetiva, para além de ainda não terem sido promulgados todos os diplomas previstos;

Os diplomas setoriais publicados não referem os recursos financeiros, patrimoniais e humanos necessários para a efetiva transferência de competências da administração central, não permitindo uma análise rigorosa e responsável sobre o impacto dessa decisão nas contas municipais, sendo fundamental uma maior informação sobre as condições e implicações da sua materialização;

Assim, após uma apreciação sobre este processo e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, responsabilmente, entendemos que, não existem condições para aceitar a transferência das competências, no ano de 2020, vertidas nos Decretos-Leis a seguir indicados.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta para deliberação da Assembleia Municipal, a não-aceitação, da transferência das competências, no ano de 2020, previstas nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril.
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs.. Presidente; e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e um voto contra, do Sr. Vereador, Nuno Moreno, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, a não-aceitação, da transferência das competências, no ano de 2020, previstas nos referidos diplomas

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno**

“1. Remetemos e damos por reproduzido na íntegra a declaração de voto apresentada na sessão extraordinária de câmara de 21.01.2019 quando foi votada a mesma questão mas referente à deliberação de não aceitação da transferência de competências para o ano 2019.

2. Gostaríamos de referir que o Legislador não foi muito feliz com a utilização da terminologia de aceitação ou não aceitação da transferência de competências pois do que se trata, efetivamente, é de um adiamento ou não adiamento dessa transferência de competências.

De facto, a transferência de competências é uma inevitabilidade; Esta Câmara não terá possibilidade de adiar mais nenhuma vez.

A 01 de Janeiro de 2021 todas as Câmaras do País terão de assumir todas as competências que o pacote legislativo sobre esta matéria pretende transferir.

Por isso, importaria que a Câmara não se limitasse a adiar, mas, já que o faz, que aproveite para preparar caminho para receber as competências a 1 de Janeiro de 2021.

3. O adiamento de transferência de competências, por um lado, face, por outro lado, à recente tomada de posição pública, em Bragança, no passado dia 30 de Março, através do Memorando de Entendimento no qual se defende acerrimamente a Regionalização, constitui, a nosso ver, uma contradição insanável.

Quem defende a Regionalização não pode, ou, pelo menos, não devia, ser tão resistente e contrário à ideia de descentralização.

Como já tivemos oportunidade de referir, Regionalização e Descentralização andam de mãos dadas, as Regiões Administrativas, a par dos Municípios e Freguesias, são constitucionalmente definidas como autarquias locais – Cfr. artigo 236.º da CRP-, e, portanto, constituem a Descentralização na sua expressão máxima.

Por isso que defender uma e rejeitar outra é, como o Povo diz, não bater a bota com a perdigota.

4. A principal justificação, contida na presente proposta, para recusa da transferência das competências, prende-se com a invocada falta de definição do financiamento, argumentando-se que não está acautelada a componente financeira.

É referido na presente proposta que, “*Nos decretos-leis setoriais não constam os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências*”

Ora, segundo a nota do atual Governo de Portugal à Comunicação Social, de 10.01.2019, consultável na página eletrónica do Portugal Gov, os diplomas setoriais da descentralização de competências nas áreas de Educação, Saúde e Cultura consagram os termos de transferência dos valores do Fundo de Financiamento da Descentralização para os municípios.

Exemplificativamente, quanto ao diploma setorial da descentralização de competências na área de Educação:

*Artigo 69.º*

*Recursos financeiros para o ano letivo de 2019/2020*

*1 - Até 30 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a cada uma das câmaras municipais o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais nos termos do n.º 1 do artigo 62.º*

*2 - As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.*

*3 - Até 30 de abril de 2019, é publicado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que, nos termos do disposto nos artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º e 68.º, são transferidos para os municípios no ano letivo de 2019/2020.*

Por outro lado, as verbas referentes ao envelope financeiro da descentralização estão já inscritas, em sede de Orçamento do Estado para 2019, nos programas

orçamentais dos Ministérios respetivos. Estas dotações serão, assim, transferidas para cada município que pretenda exercer, já em 2019, as competências transferidas no âmbito do processo de descentralização.

Os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais serão expressamente previstos no decreto-lei de execução orçamental.

Cai por terra o argumento utilizado nesta proposta para não aceitar a transferência de competências, pois não corresponde à realidade, nem à verdade dos factos.

O Financiamento de descentralização de competências está definido e identificado.

Conclusivamente, face ao antecedente excursus argumentativo, a posição da Vereação do PS não pode deixar de ser a de votar contra a presente proposta de não aceitação de transferência de competências, apresentada pelo Sr. Presidente de Câmara e, conseqüentemente, a favor da transferência de competências da Administração Central para as autarquias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

Não houve pedidos de esclarecimentos.

**Para intervenção** usou da palavra a membro Fátima Bento (CDU), para dizer que a CDU votaria a favor em relação à rejeição destas competências, porque rejeitava a tentativa do Governo Central em transferir encargos em detrimento de operacionalizar uma efetiva regionalização, e que teria sido mais eficaz se nem o DL n.º 106/2018 (gestão do património imobiliário público sem utilização) tivesse sido aceite, porque com uma total rejeição das competências, a mensagem da AMB e do Executivo Municipal ao Governo teria sido mais clara e inequívoca.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com oito votos contra, uma abstenção e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.5 – Apoios às freguesias: Baçal, Gondesende, Macedo do Mato, Uf Parada e Fálde e Freguesia de Samil.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no montante de 50.000,00 euros, para obras de requalificação do Centro de Convívio de Sacoias.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 03.06.2019, com

saldo de cabimento disponível de 70.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2121/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Gondesende** (NIPC 508985056) solicitou um apoio financeiro, no montante de 3.000,00 euros, para obras de conservação dos tanques da aldeia de Gondesende.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 03.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 11.904,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2122/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no montante de 7.000,00 euros, para calcetamento da Rua das Calhes, em Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 03.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 21.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2124/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no montante de 7.500,00 euros, para aquisição de equipamento para apetrechamento da cozinha do Centro de Convívio de Paredes.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 03.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 8.904,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2126/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no montante de 8.000,00 euros, para requalificação do largo de Carocedo.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 03.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 14.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros

(proposta de cabimento n.º 2127/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Samil** (NIPC 507183100) solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.500,00 euros, para a realização da “Feira do Pão e Produtos da Terra”.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – “Apoio à realização de feiras e certames”, estando, em 03.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 15.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 1.101.881,24 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2130/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno**

“O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, de forma incondicional, mas ainda com as reservas e salvaguardas que adiante se explicitam:

1-NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e

fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento nº700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

## 2-AFECTAÇÃO NEGATIVA NO INDICADOR DA GOVERNAÇÃO DO MUNICÍPIO

A propósito da recente publicação do Ranking Municipal de Sustentabilidade e da apresentação do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Câmara Municipal de Bragança, cremos que a inexistência de um regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas de Freguesias prejudica negativamente a evolução do indicador da Governação do Município, designadamente, nas sub-dimensões da Transparência política e administrativa, da participação dos cidadãos e da legitimação política de atuação do Executivo camarário.

## 3-INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

Não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

#### 4-(IN) OPORTUNIDADE POLITICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 01 de Janeiro de 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

**O membro Luís Fernandes** (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) solicitou ao Sr. Presidente da CM que, doravante e na medida do possível, respondesse aos ofícios enviados pelas juntas de freguesia que solicitavam apoios e que não eram contempladas, e que justificasse o motivo.

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder à questão que lhe foi formulada.

Referiu que as juntas de freguesia tinham verbas atribuídas para dar cumprimento aos acordos de execução celebrados, e que os apoios pontuais eram avaliados e, mediante a capacidade financeira do Município, era dada resposta aos identificados como prioritários, e que os mesmos iam sendo apresentados ao Executivo para deliberação, e, posteriormente, à AM, tendo em conta as dotações das respetivas rúbricas.

Quanto à resposta aos ofícios, referiu que, em termos financeiros, não era possível dar uma resposta imediata a todos os pedidos que chegavam à CM, porque alguns ficavam a aguardar uma resolução, e que a CM passaria a informar, daquela resolução, as juntas de freguesia que não haviam sido contempladas.

**Fátima Bento** (CDU) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Esta intervenção é referente a este ponto bem como ao seguinte.

Asssembleia após Assembleia vem a votação um conjunto de apoios que são seguramente necessários e fulcrais para o desenvolvimento das freguesias, mas os quais persistem nesta forma, metodologia antidemocrática. Porque se existem nas diversas Freguesias, feiras anuais temáticas, seja do pão e dos produtos da terra, seja do cordeiro e de tantas outras que dinamizam as nossas aldeias, porque têm que os Srs. e Sras. Presidentes de Junta ir pedir a cada vez que estas se realizam, o apoio para as mesmas, nunca havendo garantia real de lhe ser concedido. Porque não se pode recorrer aos contratos inter-administrativos ou mecanismos semelhantes já aqui inúmeras vezes referidos? A CDU sabe o porquê, falta de vontade política! Se a CDU votasse favoravelmente estes apoios não estaria a promover o desenvolvimento das freguesias, que fique claro sempre apoiamos o desenvolvimento das freguesias. Porque com esse voto favorável estaríamos sim a compactuar com uma estratégia de manipulação usada pela camara municipal sobre as freguesias e seus representantes, porque o executivo municipal sabe bem o poder financeiro que tem sobre as mesmas, e o quanto elas precisam desses recursos. Por isso o voto da CDU é contra, contra a chantagem e pela mudança.”

**O Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para referir que as freguesias eram autónomas, e que, assim como os municípios, geriam os seus recursos da melhor maneira. Referiu, ainda, que os municípios não tinham qualquer obrigação de financiar entidades autónomas, como era o caso das freguesias, mas que, no entanto, o Município de Bragança estava a prescindir de uma parte do orçamento para ajudar, apenas, aquelas freguesias que necessitavam de mais apoio, face a necessidades ainda por satisfazer.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, duas abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Dinis Costa (PS), António Malhão (PSD) e Orlando Pontes (PS).

**Dinis Costa** – “É conhecida a posição de princípio do Partido Socialista sobre esta matéria, aliás pela segunda vez venho, aqui, dizer que era capaz, com a devida vénia, de subscrever, na íntegra, a intervenção da oradora anterior, da Sra. Deputada Fátima Bento. Temos reiterado as nossas razões de fundo que justificam o sentido de voto, mas há uma novidade relativamente a esta matéria.

Nós temos, aqui, chamado à atenção que esta forma errática de financiamento das freguesias não é transparente, é um exercício que é relativamente obscuro, aliás, também do nosso ponto de vista, ela não cumpre a dignidade da autonomia do poder local - componente freguesias - e desta vez não estamos sozinhos. Há um indicador da governação do Município que dá uma nota má na subdimensão de transparência política e administrativa, e nós estamos convencidos que, muito desta nota, tem a ver com a forma como a Câmara Municipal insiste em financiar as freguesias. Quanto ao resto, quanto ao mais e quanto ao que acontece noutros municípios, nós temos chamado, aqui, a atenção, o que gostávamos que acontecesse era um regulamento municipal transparente, com critérios mais objetivos, com critérios sindicáveis, desde logo pela Assembleia Municipal.

Uma rápida busca no Google, indica-nos que há regulamentos municipais de atribuição de apoio às freguesias na Câmara da Maia, da Praia da Vitória, da Câmara Municipal de Vinhais e de Vila Nova de Poiares, e não cabe, aqui, mais, porque se eu continuasse apareciam muito mais câmaras municipais que têm um Regulamento Municipal de apoio às freguesias. É por isso que nós pugnamos.”

**António Malhão** – “Ora, bom dia a todos. Naturalmente que o voto do PSD foi um voto favorável e um voto de congratulação por esta parceria de sucesso entre o Executivo e as juntas de freguesia. De facto, este é um modelo e uma metodologia que permite fazer mais com menos, nas nossas freguesias e permite, também aos seus presidentes de junta desempenharem o seu papel, que é um papel importante, mas árduo, dada a escassez de meios transferidos pela Administração Central. E aí sim, é que existe uma lacuna e nunca a CDU ou o PS vieram, aqui, a reivindicar o aumento das transferências diretas do Orçamento de Estado, porque sendo, de facto, as juntas de freguesia, um órgão autónomo, o Município não tem a obrigação de fazer estas transferências e o nosso Município, bem, e de uma forma inteligente, fá-lo, para defender os interesses superiores das populações. Tenho dito.”

**Orlando Pontes** – “Sr. Presidente da Mesa, Srs. secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. vereadores, Ex.mos membros da AM, Srs. presidentes de junta, minhas senhoras e meus senhores, como é a primeira vez que eu venho aqui, permitam-me que os tenha cumprimentado assim. É a primeira vez que venho aqui, neste mandato, depois de vinte e quatro anos consecutivos e no interregno de dois ou três anos. Venho fazer uma declaração de voto, ao contrário do que me antecedeu, para dizer que eu, de facto, abstive-me, embora o meu partido tivesse votado a favor. Mas há uma coisa que eu não me sentiria à vontade de votar a favor, uma coisa que sou contra, aliás como o meu camarada disse, porque me parece pouco clara a maneira como ela é atribuída, e o Sr. Presidente disse, aqui, e tem, naturalmente, todo o direito, em dar a quem pede e dar o que quer a quem pede e a quem não dá diz que não dá, porque não vi nenhum esclarecimento sobre o porquê de não dar a alguns e dar a outros.

Parece-me, naturalmente, também é um vício antigo que não é só deste Presidente de Câmara, se calhar é de todos os presidentes de câmara do país, a tendência de virar os subsídios mais para o lado que lhe dá jeito. Por isso, eu abstive-me, embora concorde, naturalmente, com a atribuição de subsídios. Acho que ainda são poucos, deviam ser mais, porque se nós virmos, a nível de território nacional ou de território no concelho, e de habitantes das aldeias e da cidade, se calhar é “fifty fifty”, se calhar estamos quase em cinquenta/cinquenta e, garantidamente, os cinquenta por cento das aldeias não são gastos todos nas aldeias, embora eu também goste de me sentir bem na cidade, mas, se fizer contas, o dinheiro investido na cidade e na tal distribuição equitativa, a parte da cidade é muito mais beneficiada. Só pela falta da clareza do porquê é que eu me abstive, embora concorde, sempre, com a atribuição dos subsídios.”

**PONTO 4.2.6 – Apoio às freguesias: UF de Parada e Faílde, Quintanilha, Samil, Gimonde, UF de Rio Frio e Milhão, Outeiro, UF de Rebordainhos e Pombares, Coelhooso, Senda e Alfaião.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **União das Freguesias de Parada e Failde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, para pavimentação da Rua de São Genésio, na aldeia de Parada.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 59.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2128/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Quintanilha** (NIPC 507252926) solicitou um apoio financeiro, no montante de 9.000,00 euros, para calcetamento da Rua Principal, na aldeia de Veigas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 11.06.2019, com saldo de

cabimento disponível de 44.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2129/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Junta de Freguesia de Samil** (NIPC 507183100) solicitou um apoio financeiro, no montante de 25.000,00 euros, para pavimentação de arruamentos em Samil.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 35.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2131/2019 e 2317/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Junta de Freguesia de Gimonde** (NIPC 507211227) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.628,00 euros, para ajuda na participação das despesas do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, na aldeia de Gimonde.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 11.06.2019, com um saldo disponível para cabimento de 5.904,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.628,00 euros (proposta de cabimento n.º 2132/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** (NIPC 510839258) solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, para obras de construção de um reservatório de água para apoio ao combate de incêndios, na aldeia de Paçó de Rio Frio.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0305|08050102 - Freguesias, projeto n.º 29/2018 – “Apoio à construção de regadios tradicionais e outros”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 15.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2211/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Outeiro** (NIPC 507209788) solicitou um apoio financeiro, no montante de 14.273,84 euros, para obras de construção de instalações sanitárias de uso público, na Sede da Junta de Freguesia de Outeiro e apoio aos visitantes da Basílica de Santo Cristo do Outeiro.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 44/2018 – “Apoio à construção e requalificação de sedes de juntas de freguesia”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 15.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.273,84 euros (proposta de cabimento n.º 2212/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares** (NIPC 510839126) solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, para obras de construção de um muro adjacente ao cemitério, na aldeia de Rebordainhos.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 28.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2214/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Coelhoso** (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para a realização da IX Feira do Cordeiro, na aldeia de Coelhoso.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – “Apoio à realização de feiras e certames”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 14.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 2.552.666,63 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros

(proposta de cabimento n.º 2227/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Sendas** (NIPC 507180020) solicitou um apoio financeiro, no montante de 10.000,00 euros, para obras de construção de um anexo ao Centro de Convívio de Fermentãos.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 20.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.552.666,63 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2228/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493) solicitou um apoio financeiro, no montante de 10.000,00 euros, para pavimentação da Rua “Dos Zaras”, da Rua “Água Sal”, Rua do “Souto” e da Rua “Vale Dossa”, assim como para a repavimentação da Rua da Igreja Matriz.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias”, estando, em 11.06.2019, com saldo de cabimento disponível de 20.900,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.617.149,11 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros

(proposta de cabimento n.º 2297/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as referidas propostas, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno**

“O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, de forma incondicional, mas ainda com as reservas e salvaguardas que adiante se explicitam:

#### **1-NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:**

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento nº700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

#### **2-AFECTAÇÃO NEGATIVA NO INDICADOR DA GOVERNAÇÃO DO MUNICÍPIO**

A propósito da recente publicação do Ranking Municipal de Sustentabilidade e da apresentação do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Câmara Municipal de Bragança,

cremos que a inexistência de um regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas de Freguesias prejudica negativamente a evolução do indicador da Governação do Município, designadamente, nas sub-dimensões da Transparência política e administrativa, da participação dos cidadãos e da legitimação política de atuação do Executivo camarário.

### 3-INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

Não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

### 4-(IN) OPORTUNIDADE POLÍTICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, o que, inelutavelmente, sucederá até, no máximo, 01 de Janeiro de 2021, enquanto não antes, pelo que, politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.7 – Apoio a melhorais habitacionais em zona rural e urbana – 2019 (1.ª Fase).**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA - 2019 (1.ª FASE)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Educação e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições

de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);”;

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);”;

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em oito casos prioritizados (agregados com doenças crónicas, idosos, beneficiários RSI, desempregados de longa duração e pessoas em situação de isolamento), constantes do quadro em anexo.

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 37.700,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Juntas de Freguesia, conforme o quadro:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Valor do Apoio</b>	<b>N.º de Cabimento</b>	<b>Classificação Orçamental</b>
JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAGOSA	6.700,00€	2134/2019	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 – Freguesias
UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO	4.000,00€		
JUNTA DE FREGUESIA DE BAÇAL	4.500,00€		
UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE PARADA E FAÍLDE	4.000,00€		
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS	10.500,00€		
JUNTA DE FREGUESIA DE SAMIL	4.000,00€		
JUNTA DE FREGUSIA DE SALSAS	4.000,00€		

<i>Total de apoios</i>	<b>37.700,00€</b>		
------------------------	-------------------	--	--

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 1.101.787,28€, conforme consulta ao POCAL.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - "*Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - "*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*"- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal."

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier"

Em complemento da informação contida na proposta da CMB, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra**, para salientar que este é outro tipo de apoio para resolver problemas sociais existentes nas freguesias. Referiu, ainda, que havia pessoas que tinham dois pesos e duas medidas, porque, relativamente aos apoios às freguesias votavam de uma determinada forma, e quando, a título particular, solicitavam o apoio da CM e das juntas de freguesia, para determinados tipos de eventos, votavam a favor.

**O Membro Dinis Costa (PS)** solicitou ao Sr. Presidente que mencionasse o nome da pessoa que tinha dois pesos e duas medidas, para que não ficasse suspeição sobre os três membros que haviam proferido declaração de voto no ponto 4.2.5.

**O Sr. Presidente da Câmara** informou que não havia referido em que altura aconteceu aquela situação, e que, também, não iria mencionar aquilo que o Sr. membro Dinis Costa queria ouvir.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.8 – Proposta para aprovação da classificação dos afloramentos do Tojal dos Pereiros (Alto das Cantarias, Bragança) como monumento natural local.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS AFLORAMENTOS DO TOJAL DOS PEREIROS (ALTO DAS CANTARIAS, BRAGANÇA) COMO MONUMENTO NATURAL LOCAL**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“1. Na sequência da aprovação da proposta, apresentada na Reunião de Câmara de 11 de março de 2019, para abertura do procedimento para classificação dos afloramentos do Tojal dos Pereiros como monumento natural local, nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, informa-se que:

1.1. De modo a dar cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 6, 7, e 8 do artigo 14.º da referida legislação, decorreu o período de discussão pública, de 12 de abril a 14 de maio, após publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março (Aviso (extrato) – n.º 5471/2019) do necessário aviso;

1.2. Foi publicitado na página eletrónica da autarquia, no dia 28 de março do corrente ano, a abertura do procedimento ([https://www.cm-braganca.pt/frontoffice/pages/547?news\\_id=2388](https://www.cm-braganca.pt/frontoffice/pages/547?news_id=2388));

1.3. Terminado o referido período de discussão pública, não se registou qualquer participação e/ou contributos quer de particulares, quer de instituições.

2. Em face do exposto no ponto anterior, e de modo a dar continuidade ao procedimento, propõe-se que a redação da proposta final a apresentar em Reunião de Câmara para posterior remetimento para a Assembleia Municipal (n.º 2 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro) para classificação do geossítio do Tojal dos Pereiros como monumento natural local seja a seguinte:

"Proposta para classificação do geossítio do Tojal dos Pereiros como monumento natural local.

1.

1.1. Identificado com o n.º 6, o geossítio do Tojal dos Pereiros (zona das Cantarias, Bragança) integra o rol dos bens que conformam o património natural existente na área abrangida pelo Plano de Urbanização (PU) da cidade de Bragança, na categoria de “Bens com interesse natural não classificado” (artigo 58.º e alínea b) do artigo 59.º do Regulamento do PU). O reconhecimento da importância destas rochas como um dos valores naturais do concelho foi reiterado, aquando da elaboração do Plano Diretor

Municipal (PDM) em vigor, integrando a categoria de “locais com interesse geológico” (n.º 1, alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 69.º do Regulamento do PDM). Para além da sua referência na bibliografia especializada, o Cabeço de Tojal dos Pereiros consta, por iniciativa do Doutor Carlos Meireles (geólogo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia – LNEG), do inventário de sítios com interesse geológico do geoportal do LNEG.

1.2. A importância deste local advém do facto de aí aflorarem rochas exemplares de granulitos máficos e félsicos (geradas na crosta continental inferior a mais de 30 kms de profundidade), a que se associam metaperidotitos (gerados no manto terrestre).

1.3. Embora, em termos científicos, se complementem entre si, os afloramentos rochosos distribuem-se por três zonas distintas da superfície da colina do Tojal dos Pereiros, encontrando-se perfeitamente definidas no terreno as respetivas áreas de proteção, as quais perfazem um total de 4.820,40 m<sup>2</sup>.

1.4. Rochas de alto grau de metamorfismo, os granulitos formam-se em circunstâncias simultâneas de altas temperaturas (> 700°C-800°C) e de altas pressões (> 6 kbares), condições estas que se podem encontrar na crosta continental a uma profundidade de 30 km, razão pela qual são raras as suas ocorrências à superfície da Terra. Assim, sempre que se conhece um caso destes, essas rochas tornam-se na melhor oportunidade para estudar quer a evolução geotectónica do planeta, quer a composição da crosta continental/manto superior ao longo da sua história, permitindo uma “viagem” ao interior da Terra.

1.5. Os granulitos máficos do Tojal dos Pereiros representam fragmentos de crosta continental inferior e poderão conformar o episódio metamórfico mais antigo do país, eventualmente ocorrido há cerca de 1.079 milhões de anos (datação obtida pelo método Sm-Nd), sendo um dos mais importantes testemunhos dos processos geológicos complexos da evolução do nosso planeta, em que a colisão de dois continentes (ocorrida há aproximadamente 400-380 milhões de anos), levou ao desaparecimento de um oceano e ao transporte por mais de 200 km de materiais rochosos de diversas procedências, desde sedimentos dos fundos oceânicos, de crosta oceânica e do manto superior-crosta continental inferior. Os granulitos félsicos não foram datados, mas as

observações de campo mostram estar relacionados com os granulitos máficos, podendo derivar deles.

1.6. A importância científica destas rochas motivou, logo em fase de elaboração do Projeto para Ampliação da Zona Industrial das Cantarias – e de modo a dar cumprimento ao estabelecido nos Regulamentos do PU e do PDM (respetivamente, o n.º1 do artigo 60.º e o n.º 2 do artigo 74.º) – a que fossem reservadas duas áreas, às quais se viria a juntar uma terceira já em fase de obra, destinadas à criação de núcleos de fruição patrimonial, em que os elementos a evidenciar seriam os afloramentos rochosos, situação que, de resto, ia também ao encontro do parecer do LNEG, emitido em sede de Estudo de Impacte Ambiental, que preconizava a salvaguarda destes exemplares do Maciço de Bragança.

2. Foi efetuada a necessária discussão pública, que decorreu de 12 de abril a 14 de maio de 2019, sem que se registasse qualquer participação quer de particulares, quer de instituições.

3. Assim, nos termos do disposto no artigo 15.º de Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, propõe-se que Câmara Municipal aprove a classificação do geossítio do Tojal dos Pereiros como monumento natural local e remeta a mesma para aprovação da Assembleia Municipal nos seguintes termos:

### **Artigo 1.º**

#### **Classificação**

1 – Sob a designação de geossítio do Tojal os Pereiros, são classificados como monumento natural local os afloramentos rochosos do Tojal dos Pereiros, situado na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro.

2 – O geossítio do Tojal dos Pereiros é composto por núcleos distintos, mas complementares entre si, nos quais afloram rochas exemplares de granulitos máficos, de granulitos félsicos e de blastomilonitos máficos, conforme definido no artigo 2.º.

## **Artigo 2.º**

### **Limites**

São três os núcleos a que se refere o n.º 2 do artigo anterior, identificados e delimitados na planta anexa e que é parte integrante da presente deliberação.

## **Artigo 3.º**

### **Objetivos da classificação**

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 20 do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, constituem objetivos da classificação:

- a) a valorização do património geológico concelhio;
- b) a divulgação do conhecimento científico;
- c) a promoção dos valores conservacionistas, educativos e pedagógicos;
- d) a criação de oportunidades de pesquisa e de educação ambiental, destacando a fragilidade do património natural;
- e) a criação de áreas de fruição patrimonial.

## **Artigo 4.º**

### **Regulamento de Gestão**

1 - Para efeitos do previsto no n.º 7 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, e sem prejuízo no disposto no n.º 3 do artigo 13.º da referida legislação, será elaborado o regulamento de gestão de acordo com as orientações estabelecidas pelo ICNF.

2 - Igualmente serão realizadas reuniões de trabalho com as entidades interessadas e sessões abertas à comunidade.

## **Artigo 5.º**

### **Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor dez dias após a data da sua publicação.

Anexos

Planta de enquadramento

Planta com localização dos núcleos que compõem o geossítio do Tojal dos Pereiros.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

### **II – Anexo III**

- Planta de enquadramento;
- Localização dos núcleos com afloramentos que compõem o geossítio do tojal dos pereiros.”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

**O membro Luís Fernandes** (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) interveio palavra para dizer que, como cidadão e pessoa interessada nestes temas, a preservação do património edificado/histórico era importante, bem como do património de biodiversidade, mas se não fosse o património geológico, se não fosse a história da terra, nascida há quatro biliões e meio de anos, nada daquilo anteriormente dito existia. Referiu que se tratava de rochas formadas a cerca de trinta quilómetros de profundidade, e que tinham duzentos a trezentos milhões de anos, o que não era fácil encontrar a nível nacional ou mundial, e que a CMB, e bem, havia percebido que era algo a preservar em termos científicos, culturais e didáticos, o que, em termos futuros, deveria ser motivo de

visitação, pelo que seria necessário dinamizar e divulgar devidamente esse mesmo património.

Terminou, afirmando que reconhecia, publicamente, tal iniciativa e referiu, também, que havia outras joias nesta área, que também poderiam ser equacionadas e levadas ao grau de preservação de geossítio, para terem a respetiva classificação.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

**Declaração de voto** da membro Fátima Bento (CDU) – “Sendo fundamental a preservação do geossítio de enormíssima importância através da sua classificação, votamos favoravelmente esta proposta, mas reiteramos que esta peca por tardia, porque eu presumo que isto não foi só identificado agora, não é? E, para além disso, restringe uma área de classificação que deveria ser, certamente, mais ampla e que ficará, porque os geossítios têm todo um contexto, não só do geossítio em si, mas do que o envolve, não é? E, portanto, ficará, agora, confinada entre empreendimentos empresariais.

#### **PONTO 4.2.9 – Proposta de delimitação da “Zona de Pressão Urbanística”.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA “ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA”**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“O Decreto-Lei n.º 67/2019, publicado no passado dia 21 de maio, em virtude da existência de muitos imóveis devolutos que não concretizam o seu potencial económico nem cumprem a sua função social, com vista o estímulo à disponibilização de habitação nas zonas do país onde se verifica maior dificuldade de acesso à habitação, vem criar a possibilidade de os municípios agravarem significativamente a taxa de imposto municipal sobre imóveis (a taxa é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10%, com o limite máximo de 12 vezes) para os imóveis localizados em zonas de pressão urbanística que se encontrem devolutos há mais de dois anos.

Para concretizar os referidos objetivos, o referido diploma republica o Decreto-Lei n.º 159/2006, que regula a classificação de “prédio devoluto” e introduz o conceito de “zona de pressão urbanística”, bem como os critérios para a sua delimitação.

De acordo o n.º 4 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, *“Quando a fundamentação para a delimitação de uma área de reabilitação urbana ou para a aprovação de uma operação de reabilitação urbana previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana estabeleça como objetivo o aumento da oferta habitacional, o aumento da população residente ou reconheça a escassez habitacional nesses territórios, a delimitação da zona de pressão urbanística pode fundamentar-se diretamente no previsto naqueles documentos”*.

Após a definição da “zona de pressão urbanística”, o Município deverá identificar os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos

Neste contexto, e considerando que:

- Tanto ao nível local como nacional, verifica-se que os centros urbanos encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança, dos quais o centro histórico de Bragança não é exceção;
- A degradação na zona histórica de Bragança, tornando-a pouco apelativa, constitui um problema urbanístico e social, e contribui para a sua desertificação;

- A Câmara Municipal de Bragança promoveu a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, com o objetivo, entre outros, de “Atrair novas famílias e rejuvenescer a população da zona histórica”;

- A delimitação geográfica da zona de pressão urbanística é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto.

Propõe-se a delimitação da zona de pressão urbanística, para efeitos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto e do artigo 112.º-B do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, coincidente com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, cuja planta se anexa.

Caso mereça deliberação favorável da Exma. Câmara Municipal, a proposta deverá ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, para posterior publicação através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do município, bem como no boletim municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## II – Anexo IV

### Planta de Cadastro”

**A membro Fátima Bento (CDU), interveio**, começando por citar o seguinte texto da certidão:- um programa de investimento público, com o objetivo, entre outros, de “Atrair novas famílias e rejuvenescer a população da zona histórica -, e perguntou se já havia

alguma perspectiva de como o programa se iria consumir. E, enquadrado naquele objetivo, perguntou, também, se já estava resolvido o impasse que havia com o imóvel para arrendamento a famílias jovens na rua dos Combatentes da Grande Guerra e se, na delimitação da zona de pressão urbanística, havia sido realizada a avaliação dos indicadores (análises) para a delimitação da zona de pressão, conforme exigia o DL n.º 67/2019, nos números 1,2 e 4 do artigo 2.º A.

**O Sr. Presidente da Câmara**, respondendo à questão que lhe foi formulada, referiu que, havendo a vontade de melhorar a atratividade do Centro Histórico, entendeu-se que seria correto ajustar aquela zona de pressão urbanística, tendo em conta aquilo que tinha sido definido, anteriormente, como área de reabilitação urbana da zona histórica.

Quanto à avaliação dos indicadores, informou que o levantamento dos edifícios degradados já existia desde o processo de avaliação das taxas de majoração/minoração, dos respetivos lotes alguns dos quais poderiam ser objeto de intervenção por se encontrarem dentro da zona de pressão urbanística.

Não houve intervenções.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Dinis Costa (PS) e António Malhão (PSD).

**Dinis Costa** – “O próprio documento que sustenta esta proposta da Câmara diz, e passo a citar: - A degradação na zona histórica de Bragança, tornando-a pouco apelativa, constitui um problema urbanístico e social, e contribui para a sua desertificação. É caso para dizer: - seja a Câmara Municipal de Bragança bem-vinda à necessidade de implementar uma política de habitação que combata este estado de coisas. Este é um caminho. Não será, seguramente, o único, é uma fórmula, e, portanto, o PS não podia, em congruência, votar senão a favor de um assumo de política de habitação para a cidade.

**António Malhão** – “ Votei favoravelmente, como se aperceberam, esta proposta vinda do Executivo, acompanhei o Grupo, é essa a minha responsabilidade ética e de companheirismo, mas devo dizer que, contrariamente, porque, enfim, por isso é que estamos em bancadas diferentes, mais uma vez estou em discordância com o líder do Grupo Municipal do PS. Julgo que esta lei feita pelo Governo, mais uma vez à pressa, porque vem aí, como sabem, as eleições, tanto é que isto é um decreto-lei que saiu em 31 de maio, estamos, hoje, a 26 de junho, parece-me que isto é uma matéria que exige um aprofundamento maior de todos nós. Porque não é tão simples como possa parecer, porque, desde logo, esta medida tinha como objetivos aumentar a oferta de habitação no mercado, contribuir para a regulação do mercado de habitação, ou seja em zonas onde, de facto, existe muita pressão, com preços de arrendamento exponencialmente altos, é preciso baixar em cerca de 30% os preços. Eu recorro que Bragança, entre as capitais de distrito, é a capital de distrito que tem o preço de renda, por metro quadrado, mais baixo, ou seja 2,66€. Isto é a mediana dos contratos celebrados durante o ano de 2017 em Bragança. Todas as outras capitais de distrito têm valores medianos superiores. Mirandela, por exemplo, está próximo, não é capital de distrito mas está aqui, é um concelho que nós conhecemos bem, o valor está muito próximo do de Bragança. A Guarda, por exemplo, tem um valor 2,90€, Viseu 3,34€, Viana do Castelo 3,69€, Braga 3,79€, Vila Real 3,35€, depois, claro, Lisboa 8,06€, quatro vezes mais do que o nosso preço aqui. Aí, sim, há pressão.

Justifiquei o meu voto favorável com esta reserva, naturalmente acompanhando o meu Grupo Municipal, mas julgo que esta é uma matéria que não cumpre aquilo que as pessoas pensam que vai cumprir.”

#### **PONTO 4.2.10 – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização do pavilhão municipal – União das freguesias de Castrelos e Carrzedo.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu e Vereadores, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo apresentou requerimento a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal, Arnaldo Pereira, às 6.ªs feiras das 21h00 às 22h00 de 26 de abril a 26 de julho, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

A União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, tratando-se da preparação no âmbito do Torneio Interfreguesias 2019 somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º, do Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais o valor das taxas é de 186,24€ (15,52€ x 12h/semanas).

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se aprovar a isenção do pagamento das taxas no valor de 186,24€, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diplomado”.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**O membro Dinis Costa** (PS) perguntou se, com estas isenções que vinham constantemente à Assembleia, havia alguém que pagasse, e se havia algum benefício para os cofres do Município relativamente a estas taxas, e se não estaria ali a generalidade das entidades, por definição, isentas.

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que pagavam todos os utilizadores dos equipamentos municipais, exceto aqueles que, em determinados momentos, e estando em condições legais de poderem usufruir de alguma isenção ou redução, fizessem o pedido e o mesmo fosse aceite.

Não houve intervenções.

**De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.11 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Trata-se de um pedido para a realização de espetáculo e divertimento (Arraial de S. João) que a União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo pretende realizar na Praça da Sé, em Bragança, no próximo dia 23 de junho das 16.00h às 02.00h do dia seguinte, enquadrado no previsto nos artigos 29.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

Considerando que a atuação do conjunto musical/aparelhagem sonora poderão ultrapassar os limites fixados no regime aplicável ao ruído, deverá ser concedida licença especial de ruído, prevista no n.º 2 do artigo 32.º do mesmo diploma.

Assim não havendo inconvenientes propõe-se o deferimento, justificando-se a emissão de licença especial de ruído, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o seguinte:

As Associações de Utilidade Pública, podem beneficiar de isenção do pagamento de taxas e outras receitas municipais, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar.

O valor total das taxas pela emissão da referida licença é de 76,88€, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 45.º, da Tabela de Taxas anexa ao Código Regulamentar em vigor neste Município, pelo que se propõe a isenção do pagamento da respetiva taxa, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em

conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.3 – Apreciação dos seguintes documentos remetidos pela Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2018.**

Seguidamente se transcreve o documento remetido pela Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuído pelos membros.

#### **“I- CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa

Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2018, bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**II – Anexo V**

-Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas (4 páginas);

-Relatório e parecer do revisor oficial de contas (2 páginas)”

**O membro Dinis Costa** (PS) perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se estaria em condições de fazer algum esclarecimento que eventualmente tivesse sobre a questão do diferendo judicial que a Câmara Municipal tinha com as Águas de Portugal S.A.

**O Sr. Presidente da Câmara**, relativamente ao diferendo com as Águas do Norte, informou que, até ao momento, não havia nenhuma resolução sobre o assunto, e que presumia que o desfecho tivesse que ser trabalhado a nível político e não a nível judicial.

Terminou, referindo que o Município estava a estudar formas de poder ser compensado naquilo que tinha a ver com os prejuízos que, por ventura, foram infligidos ao Município.

Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.**

#### **PONTO 4.3.2 – Entidades participadas pelo Município de Bragança – relatórios e contas do exercício de 2018.**

Seguidamente se transcreve o documento remetido pela Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuído pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, pelo Sr. Presidente, foram presentes

os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2018 das seguintes entidades participadas:

- Águas do Norte, S.A.;
- AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes;
- Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Centro Ciência Viva de Bragança;
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de junho de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

## II – Anexo VI

Relatórios das entidades participadas pela Câmara Municipal de Bragança (12)”

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, relativamente ao Brigantia Ecopark, e porque o mesmo já havia sido apelidado de elefante branco, entendeu relevante dizer que, presentemente, aquele equipamento tinha nele instaladas vinte e oito empresas, bem como o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos e o COLAB MORE, este último da responsabilidade do IPB e em colaboração com entidades participadas pelo Município, e um total de 168 colaboradores. Referiu, ainda, que a taxa de ocupação, a nível de espaço, era de 52%, estando em andamento um processo de expansão de uma empresa que iria ocupar mais 336 m<sup>2</sup> e recrutar mais de 50 pessoas, e que a taxa de ocupação daquele equipamento, após concretização deste processo, era de 62%. Terminou, dizendo que se estava a trabalhar para que, no final do ano de 2019, trabalhassem naquele equipamento mais de 200 pessoas, com uma meta para 35 empresas.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.**

**PONTO 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.**

Seguidamente se transcreve o documento remetido pela Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuído pelos membros.

## **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias vinte e três de abril; treze e vinte sete de maio, do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexo VII**

Listagem (2 páginas)”

## **Tomado Conhecimento.**

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

### **1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

### **2 – DEPUTADOS**

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Manuel Norberto Trindade

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes \*

António Manuel Afonso Pires \*

Alcino António Afonso Pilão \*

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Dinis Manuel Prata Costa

Maria Idalina Alves de Brito

Armindo Augusto Lopes

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima \*

Luís Manuel da Cunha Santos \*

Manuel António Pires \*

Maria Aurora Correia \*

Orlando Augusto Matos Pontes \*

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

António Cândido Anes

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

**CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

**COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Fátima da Conceição Borges Bento \*

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DE FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

**Baçal** – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

**França** – Carlos Manuel Afonso Pires (PPD/PSD)

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

**Gostei** – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

**UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

**Outeiro** – César Gustavo Garrido (PPD/PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

**Samil** – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

**São Pedro de Sarracenos** – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

**Sendas** – Dinis Augusto Dias Pinela (PSD)

**Serapicos** – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

**Sortes** – José Bernardo Martins Rodrigues (PPD/PSD) \*\*

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

## II – FALTAS

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

**UF-Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS) - Justificada

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

**Parâmio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)**

(\*) – Membro suplente

(\*\*) - Substituto

## **B - CÂMARA**

### **PRESENCAS**

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e quatro minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 4.<sup>a</sup> sessão ordinária da AM do ano de 2019, a realizar no dia 25 de setembro de 2019, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) \_\_\_\_\_

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) \_\_\_\_\_

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) \_\_\_\_\_

---

**NOTA** : Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.